



Número: **5009389-72.2020.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **04/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **5000038-80.2017.8.13.0231**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados                                |
|--|--|
| <b>BRASBEV INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (AUTOR)</b> |  |
|  | <b>FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)</b> |

| Outros participantes   |  |
|--|--|
| <b>ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b> |  |

| Documentos     |                     |   |                   |
|----------------|---------------------|---|-------------------|
| Id.            | Data da Assinatura  | Documento   | Tipo              |
| 275541647<br>7 | 16/03/2021<br>19:21 | <a href="#">Plano de Recuperação Judicial - Parte 1</a> | Outros documentos |

# ***PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

***(Art. 53 da Lei 11.101/2005)***

**CERVAM – CERVEJARIA DO  
AMAZONAS S/A  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DISTRIBUIDA POR  
DEPENDÊNCIA AOS AUTOS N. 500038-80.2017.8.13.0231)  
CNPJ N. 08.937.335/0001-42**

**Processo n. 5009389-72.2020.8.13.0231**

**VARA DA FAZENDA PUBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS  
DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.**

**Responsável Técnico pela elaboração do Plano : Ricardo Douglas Arantes Jáber – Administrador de  
Empresas – CRA/MG. n. 4.509-6ª. – Economista – CRE/MG. n. 4.522 e Advogado – OAB/MG. 84.272.**

**Belo Horizonte, 08 de Março de 2021**



# SUMÁRIO

|   | Pag       |
|---|-----------|
| 1. Considerações Gerais e Objeto deste Plano.....   | 03        |
| 2. Dos Pré-requisitos e Pressupostos Fundamentais para<br>Preparação do Plano.....  | 04        |
| 3. Diagnóstico da Situação atual da Empresa.....  | 05        |
| 4. Cenário do Mercado Cervejeiro – Perspectivas para os<br>Próximos Anos.....   | 07        |
| <b>5. Laudo Econômico-Financeiro.....</b>   | <b>11</b> |
| 5.1 – Visão Holística do Laudo.....   | 11        |
| 5.2 – Razões da Crise Financeira da Recuperanda -<br>Causas Concretas da Situação Patrimonial.....  | 12        |
| 5.3 – Principais Medidas a Serem Implementadas pela<br>Recuperanda para Sua Reestruturação.....   | 13        |
| 5.4 – Relatórios Técnicos do Laudo Econômico –<br>Financeiro – Fundamentos Numéricos do Plano.....  | 15        |
| 5.4.1-Relatorio de Análise Econômico-Financeira<br>de Demonstrações Financeiras – triênio 2018-2020.....  | 16        |
| Parecer Conclusivo do Analista..... <b>Anexo I</b> .....  | 17        |
| 5.4.2- Relatório de Fluxo de caixa Projetado.....   | 21        |
| 5.4.3 - Parâmetros para Projeções do Fluxo de Caixa.....  | 21        |
| 5.4.4- Fluxo de Caixa Projetado – Período de abril de<br>2021 a abril de2023..... <b>Anexo II</b> .....   | 26        |
| 5.4.5 – Proposta Geral de Pagamento aos Credores a ser<br>Apresentada a Assembleia de Credores para avaliação<br>(Prazo de carência – Deságio pagamento da dívida)..... | 27        |
| Classificação dos Créditos dos Credores por<br>Classes.....   | 28        |
| a) Classe Trabalhista.....  |           |
| b) Classe com Garantia Real.....  |           |
| c) Classe de Quirografários.....  |           |
| d) Classe débitos fiscais e Tributários.....  |           |
| e)  |           |
| Conclusão Final.....  | 29        |



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi desenvolvido em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei n. 11.101/2005, tendo na qualidade de Recuperanda a empresa **CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A**, atual denominação de BRASBEV Industria de Bebidas Ltda, sociedade anônima de capital fechado, fundada em 25/06/2007, em Recuperação Judicial, processo n. 5009389-72.2020.8.13.0231, pedido este processado por dependência ao processo n. 5000038-80.2017.8.13.0231, benefício deferido em 25/11/2020, pela 1ª. Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, redistribuída ao Juízo da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos desta mesma Comarca, por força da Resolução n. 947/PR/2020. Trata-se de sociedade empresarial regular, atuando nas atividades de fabricação de cervejas e chopes, bem como nas atividades de fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.

## I – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E OBJETO DESTES PLANOS

O presente Plano de Recuperação Judicial, foi elaborado num momento de extremas dificuldades financeiras que a Requerente e todas as sociedades empresariais do país vem passando nos últimos anos, agravadas mais recentemente pelas medidas de fechamento total de suas atividades pelos Órgãos Municipais e de Saúde de Belo Horizonte, desde março de 2020, diante da pandemia de Covid 19.

Considerando-se que, segundo os especialistas do setor de saúde, essa Pandemia deve se arrastar ao longo do presente ano, com alguns reflexos no ano de 2022, grande parte das projeções aqui definidas neste Plano, tomaram por base trabalhar com metas e objetivos que possam conduzir a empresa a superar estas adversidades do momento.

É importante frisar, que a recuperanda buscou os beneplácitos da justiça, ao requerer o pedido de recuperação judicial, com o único intuito real e determinado de recuperar sua empresa, reestruturar seus negócios, tornando-a no decorrer do prazo previsto na LFR, viável do ponto de vista econômico-financeiro, até mesmo por que, durante vários anos de sua subsistência, nunca passou antes por uma situação como essa.

A recuperanda almeja com a aprovação deste Plano pelos Credores desta recuperação judicial, ora apresentado, o que se espera com toda convicção, a liquidação da totalidade do seu passivo real, englobando ai também a liquidação via **Portaria PGFN/ME n. 2.381, de 26/02/2021** do seu passivo tributário fiscal junto à União Federal, e os tributos estaduais via programas disponíveis de refinanciamento, bem como buscará a restauração do seu crédito empresarial, através principalmente



do implemento das receitas, melhor adequação de seus contratos de prestação de serviços, acompanhados de perto por uma gestão altamente profissional.

Entendem-se os gestores da recuperanda, que apesar do período adverso que vive neste momento, isso não é empecilho para que a mesma, continue acreditando em seu potencial e credibilidade conquistada ao longo de anos diante de sua clientela, o que a credencia a voltar com força total, tão logo este período de pandemia e calamidade pública seja superado, bem como não abre mão de preservar a sua atividade empresarial, manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e renegociar o pagamento de seus credores, ao longo desta recuperação.

Desta forma, a empresa **CERVAM**, considerando-se que o Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei n. 11101/2005, vem, respeitosamente, perante seus Credores constantes da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, submeter este Plano à aprovação da **Assembleia de Credores**, a qual será realizada em data a ser marcada pela justiça, nos termos do art. 56 da Lei n. 11101/2005, onde se espera a **aprovação deste Plano e a sua consequente homologação judicial**, nos termos a seguir delineados:

## **I I - DOS PRÉ-REQUISITOS E PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS PARA PREPARAÇÃO DO PLANO RECUPERACIONAL NESTE MOMENTO DE CRISE PANDÊMICA – CORONAVIRUS**

O presente Plano de Recuperação Judicial, em sua dimensão, foi desenvolvido buscando metas e objetivos consistentes, dentro de um planejamento que possa ser considerado viável, que não tragam dúvidas aos credores que vão analisar o seu conteúdo, a Justiça e ao Ministério Público, e demonstre sua viabilidade do ponto de vista econômico-financeiro, tendo em vista a capacidade de pagamento da empresa, que ora reinicia um processo de reestruturação operacional. Tudo isso, levando-se em consideração o período de calamidade pública que estamos enfrentando.

Por todos os ângulos que se analise a situação atual da suplicante, verifica-se que a mesma, em que pese todos os problemas atuais, tem plena capacidade de se recuperar, uma vez que ao longo de mais de 14 anos de atuação, apenas nos últimos dois anos teve sua situação agravada, principalmente pelo fato de estar sendo vinculada ao grupo econômico Del Rey, arcando indevidamente com todo o ônus do processo falimentar, em especial demandas trabalhistas contra empresas deste grupo, o que tem lhe gerado consequências as mais indesejáveis em sua estrutura operacional.

Ao impetrar o pedido de recuperação judicial, a Requerente teve como pressuposto fundamental, a larga experiência de seus principais executivos na atuação como profissionais do setor, bem como a credibilidade que desfruta junto a sua clientela, parceiros de negócios e seus fornecedores, situação essa momentaneamente abalada, com o agravamento desta crise.



Os objetivos e metas aqui traçados neste Plano, foram preparados criteriosamente e estudados pelos seus gestores, visando demonstrar que não se trata de mais uma empresa que utiliza deste benefício para mascarar seus problemas, mas com toda a certeza, visam a plena recuperação financeira da organização, merecendo a confiança de seus credores e Judiciário, que tem reais condições de superar essas adversidades.

Desta forma, a empresa propõe tomar medidas imediatas, a curto prazo, as quais estão sendo detalhadas neste Plano, a seguir, nos termos da Lei 11.101/2005.

### **III - DO DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA**

Analizamos a situação atual da recuperanda, consubstanciada nas informações contidas quando do pedido do benefício, e detectamos que a mesma não fugiu à regra das demais empresas que encontram-se nessa situação, tendo como principal objetivo com a recuperação judicial, tentar superar a situação delicada que se encontra no momento, preservar a empresa em seu mercado consumidor, investir na melhoria de sua produtividade, buscando com muita eficiência a partir da aprovação deste Plano, o retorno de sua normalidade operacional.

Julgamos importante mencionar que a Recuperanda vem envidando esforços para aperfeiçoar suas atividades, em especial aquela voltada para a fabricação e distribuição de cervejas, tendo como foco a prestação de serviços de industrialização por encomenda de terceiros.

De uma forma geral, detectamos que um dos maiores problemas da empresa tem sido a sua colocação indevida como parte integrante do Grupo Del Rey, fato este já devidamente rechaçado por decisões judiciais neste sentido, inclusive tendo a Recuperanda, sido incluída constantemente e ilegalmente no polo passivo desse grupo.

Neste diapasão, estando as empresas do referido grupo econômico em recuperação judicial, e essa recuperanda não fazendo parte integrante deste grupo, injustificável sob todos os ângulos que a mesma seja incluída no polo passivo de demandas diversas contra essas empresas, em especial no que se refere a condenações trabalhistas, inclusive com medidas constritivas de seu patrimônio, bloqueios judiciais diversos, penhoras on-line de recursos financeiros via Sisbajud e de produtos de seu estoque, podendo ser considerada, essa inclusão indevida como o principal fator responsável pela atual crise da empresa, inaceitável sob todos os ângulos que se analise a questão.

Os danos a empresa tem sido os mais perversos possíveis, quanto as demandas trabalhistas contrarias a mesma, até mesmo por que os débitos que são imputados a recuperanda, sem qualquer procedência, podem facilmente ser descaracterizados, uma vez que não existe qualquer vínculo da suplicante relativo as empresas deste grupo econômico.



Uma das principais medidas que estão sendo implementadas pela recuperanda nesse momento, é buscar a todo custo, legalmente, desvincular o seu nome deste mencionado grupo, evitando assim, que essa situação possa comprometer a recuperação judicial da empresa, consubstanciada no Plano que ora se apresenta.

Entendemos que, conforme consolidada jurisprudência em nosso judiciário, que todas as questões ligadas à recuperanda, deverão ser direcionadas para apreciação junto ao Juízo Empresarial, uma vez que, repita-se, a mesma, tem sido incluída indevidamente e ilegalmente nos processos envolvendo as empresas do grupo Del Rey, devendo de uma vez por todas, ser esta suplicante desvinculada como coobrigada e devedora solidária destes débitos em geral, em especial os de natureza trabalhista, diante da evidencia clara de que nada tem a ver com estas obrigações, conforme devidamente exposto acima.

Não se pode deixar de mencionar, um fato importante que impacta o desenvolvimento deste Plano, é que, quando instado a se pronunciar o juízo empresarial, responsável pela condução deste processo, sobre esse vínculo ao grupo empresarial Del Rey, que tem acarretado a recuperanda medidas restritivas e de bloqueios, o mesmo tem decidido favorável. à revogação destas constrações.

Ainda no contexto deste diagnóstico, detectamos que dentre as razões que levaram a empresa a atual crise econômico-financeira e patrimonial que atravessa, atestada no **Relatório de Análise Econômico-Financeira do triênio 2018-2020**, que é parte integrante deste Plano, mencionamos o contrato de exclusividade, firmado com a empresa Premium Industria e Comercio e Participações Ltda, com o objetivo de terceirizar a produção da “Cerveja Pilsen Proibida”, sendo que numa avaliação desta parceria, a analisada não detectou que a empresa acima não tinha uma grande penetração no mercado de bebidas, muito menos no mercado nacional, o que inviabilizou suas pretensões de melhorias na sua rentabilidade de seu patrimônio líquido, lucratividade de suas vendas líquidas e comprometeu o esperado retorno de seus investimentos nesta parceria.

É importante destacar que, com o encerramento deste contrato de exclusividade com a empresa Premium, na distribuição da mencionada cerveja “Proibida”, lembrando-se que esta era a principal fonte de faturamento da recuperanda, essa teve que realizar elevados investimentos em sua estrutura operacional, buscando a sua reintegração e atendimento ao seu mercado consumidor, concentrando a partir de então, suas atividades na produção por encomenda e sem qualquer exclusividade das marcas de cervejas Brussels Puro Malte, Estrella Sirius Pilsen e a Puro malte, situação essa que se viu comprometida, diante do absurdo vinculo da empresa, com o referido grupo econômico da Del Rey.

Não é preciso ser nenhum expert no assunto, para entender que a empresa necessariamente terá que investir na modernização de sua estrutura produtiva, com elevado custo para tal, uma vez que, não tendo mais exclusividade nos pedidos por encomenda, o único caminho para sua volta ao mercado seria se reestruturar neste sentido, acompanhando o desempenho dos concorrentes de seu mercado setorial.



É de fundamental importância que a empresa consiga reverter essa situação, o que espera fazê-lo ao longo do período previsto nesta recuperação de 2 anos, e medidas neste sentido já tem sido tomadas pelos gestores e setor jurídico da mesma, buscando evitar que a manutenção deste indesejável e ilegal vínculo com as empresas deste grupo econômico, possam tornar inviáveis as pretensões da recuperanda neste Plano que ora se apresenta, comprometendo, inclusive, o integral cumprimento dos compromissos com seus fornecedores, uma das principais fontes de impulsão dos negócios da organização..

## **I V - CENÁRIO DO MERCADO CERVEJEIRO - PERSPECTIVAS PARA OS PROXIMOS ANOS**

### **O mercado de cervejas - Cenários 2018-2020 no Brasil**

Ao analisar o setor cervejeiro do Brasil, procuramos dar ênfase aos principais aspectos que norteiam o segmento e quais os reflexos para a empresa em recuperação.

Estas informações e projeções aqui demonstradas proporcionarão aos julgadores e credores desta recuperação judicial, a entenderem qual o futuro que a recuperanda vai encontrar para superar seus obstáculos nos próximos anos.

Tivemos a preocupação de levantar informações que possam contribuir para nortear os empresários da analisada em suas estratégias de investimentos futuros, de redução de riscos, identificar oportunidades de negócios e evitar ameaças importantes que possam comprometer o desempenho operacional futuro desta empresa momentaneamente em dificuldades.

De uma forma geral, destacamos os seguintes pontos que deverão ser levados em consideração pelos gestores desta empresa, quando de planejamento de seus negócios empresariais:

Preliminarmente, nossas atenções deverão estar voltadas para o fato de que a analisada quando do pedido do benefício de recuperação judicial estava inserida no mercado de produção de cervejas, com baixa participação no mercado consumidor, quando comparadas com as principais marcas do país, segundo apurado pelo jurídico da empresa em sua inicial; Agora, já nesta nova fase, tem se dedicado a prestação de serviços a seus clientes, situação essa que espera se consolidar ao longo desta recuperação.

No momento da confecção da peça vestibular, o jurídico da recuperanda detectou que o mercado de fabricantes de cervejas no Brasil é comandado por três grandes players, sendo eles: o Grupo Ambev, a qual detém cerca 68% do market share, líder no mercado, na frente do Grupo Heineken (segunda posição), que com recente conquista de mercado através da aquisição da Brasil Kirin ocupa participação de 20% no mercado e, em terceiro lugar destaca-se também em posição relevante no





mercado o grupo Petrópolis, que possui dentre suas principais marcas as cervejas Crystal e Itaipava;

Foi identificado, ainda, na inicial, pelo jurídico da analisada que, numa simples análise do mercado cervejeiro brasileiro, este revelou que as cervejas Estrella Sirius Pilsen e a Puro Malte, produtos da principal cliente da CERVAM, bem como a Cerveja Brussels Puro Malte, não ocupam participação expressiva no mercado relevante em comento, o que quer dizer que esta não possui poder de mercado suficiente para ser capaz de estipular preços, estando consideravelmente vulnerável à demanda do setor em que está inserida.

Nesse contexto, concluiu este jurídico que, outros fatores contribuíram para a situação em que se encontra a empresa, podendo mencionar: a baixa expressividade no mercado da recuperanda, quando comparada com cervejarias líderes em produção; a necessidade de investimentos necessários à produção por encomenda, para atender à demanda, além dos entraves para a aquisição de insumos, uma vez que teve uma penhora da sua produção no importe aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o que comprometeu ainda mais seu fluxo de caixa.

Complementando este estudo do cenário, em que está inserida a analisada, de uma forma geral, o presente Plano levou em consideração em suas premissas, os seguintes parâmetros, visando a reestruturação da empresa ao longo desta recuperação judicial. São eles:

1. O brasileiro sempre teve um grande interesse no consumo de cervejas. Recentemente nota-se uma leve tendência dos consumidores por cervejas artesanais;
2. Em 2007 o Brasil se destacava entre os 10 maiores consumidores no mundo. Em 2018 alcançamos o patamar de ocupar a terceira posição no país;
3. No período de 2015 a 2017, o número de cervejarias no Brasil praticamente dobrou, obtendo um crescimento de 105%;
4. O número de cervejas e chopes registrados também é grande: são 8.903 rótulos de acordo com o MAPA, cerca de 13 para cada marca com registro;
5. Observa-se que a produção de cervejas no Brasil encontra-se em franco crescimento, apesar das disparidades quando comparado com o mercado Internacional. Vislumbra-se muitas oportunidades de crescimento neste segmento;
6. Quanto as preferencias do consumidor, institutos de pesquisas identificaram que nos próximos anos, 30% destes consumidores pretendem gastar mais com cervejas;
7. De acordo com dados fornecidos pela Associação Brasileira da Industria de Cervejas, o setor gerou R\$ 27 bilhões em impostos e R\$ 23 bilhões em salários no ano de 2016. No ano seguinte, em 2017, o faturamento do setor alcançou as cifras de R\$ 170 bilhões e os investimentos no setor entre os anos de 2014 e 2017 somaram R\$ 12 bilhões – para cada R\$ 1,00 investido, o ganho estimado /é de algo em torno de R\$ 2,50;
8. Quanto ao porte das empresas do setor cervejeiro no Brasil, verifica-se que as microempresas são a maior parte, sendo detentoras de um faturamento entre R\$ 80.000,00 e R\$ 360.000,00; As pequenas empresas com faturamento médio entre R\$ 360 mil e R\$ 4,5 milhões, destacam-se em segundo lugar;



9. A competitividade do setor é impactada pelos aspectos regulatórios, tributários, pela qualificação dos cervejeiros e pela concorrência de venda de outros produtos substitutos;

10. A alta carga tributária e, até então, a ausência de legislação que diferencie as micro cervejarias das empresas de grande porte - o que permite que sejam aplicadas as mesmas alíquotas para ambas, fizeram com que diversos empreendimentos fechassem as portas, nos últimos anos;

11. Em 2018, o regime tributário do Simples Nacional, que reduz e simplifica tributos, passou a enquadrar as cervejarias. Isso tornou a atividade cervejeira mais atrativa, uma vez que as micro cervejarias passaram a ser beneficiadas com esse novo regime. Até junho de 2018, 820 delas já haviam aderido ao Simples Nacional;

12. Quanto a concorrência no consumo, atualmente o vinho tem se mostrado ser um importante concorrente das cervejas. Historicamente, as vendas de cerveja no Brasil têm crescido ano a ano e são maiores que as de vinho, tanto em litros quanto em reais;

## **PERSPECTIVAS E CENARIOS PARA OS PROXIMOS ANOS**

Visando orientar os empresários gestores da aqui analisada, em relação ao setor cervejeiro, ao estudarmos os cenários e perspectivas para os próximos anos, essa consultoria identificou uma série de variáveis que poderão impactar no desenvolvimento das empresas do setor, que deverão ser acompanhadas de perto pelos gestores, em especial das empresas em recuperação. São elas: carga tributária, emprego, consumo, custo de produção, competitividade, legislação/regulatória e capacidade produtiva;

O cenário que entendemos ser o mais adequado, para esse momento de dificuldades das empresas em recuperação, em especial no caso da analisada, é um cenário mais realista, diante das incertezas de crescimento do setor. Neste sentido, destaca-se a indefinição político-econômica no país, apesar de acreditarmos que uma adequada política tributária será um fator preponderante para a recuperação do setor;

O empresário deverá voltar suas atenções para a melhoria de sua capacidade produtiva, com foco na diminuição do custo de produção, ainda bastante elevado;

Neste cenário realista que estamos projetando, acreditamos em melhores condições econômicas, tendo em vista uma perspectiva de redução das taxas de juros, aumento das rendas familiares com projetos emergenciais de apoio do governo federal as pessoas mais vulneráveis e uma recuperação do poder de compra do salário mínimo;

O empresário não pode se descuidar da inflação medida pelo IPCA, que apresenta tendência de crescimento nos próximos anos; a carga tributária pode sofrer elevações, por causa da alta da inflação e do dólar. Como o Brasil ainda é bastante dependente de insumos oriundos de outros países para produção das cervejas nacionais, uma atenção especial das pequenas cervejarias deverá estar voltada para a importação de lúpulo e cevada, até mesmo por que grande parte da produção é direcionada as grandes cervejarias do país;



Neste cenário, recomendamos uma certa cautela para investimento, visto que a situação econômica e política do país ainda está incerta, o que gera insegurança aos empreendedores.

Nobres julgadores, Juízo empresarial, Representantes do MP, Administrador Judicial e Credores desta recuperação, são essas as nossas considerações a nível de cenário, que nortearão este Plano Recuperacional.

---

Passamos a seguir a apresentar o **LAUDO ECONOMICO-FINANCEIRO DA RECUPERANDA**, no sentido de demonstrar a sua viabilidade econômica, patrimonial e financeira, para atingir as metas propostas no âmbito deste Plano, documento este de fundamental importância para avaliar se os resultados aqui alcançados proporcionarão reais condições, para que a recuperanda possa superar suas dificuldades do momento e voltar a sua normalidade operacional.

É o que se espera.



# V- LAUDO ECONÔMICO – FINANCEIRO

## I – VISÃO HOLÍSTICA DO LAUDO

O presente Laudo Econômico-Financeiro, tem como objetivo avaliar tecnicamente a viabilidade econômico-financeira e patrimonial da empresa recuperanda, no âmbito do Plano de recuperação Judicial que ora se apresenta, empresa **CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A**. CNPJ n. 08.937.335/0001-42, atual denominação de BRASBEV Industria de Bebidas Ltda, sociedade anônima de capital fechado, fundada em 25/06/2007, em Recuperação Judicial, processo n. 5009389-72.2020.8.13.0231, pedido este processado por dependência ao processo n. 5000038-80.2017.8.13.0231, benefício deferido em 25/11/2020, pela 1ª. Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, redistribuída ao Juízo da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos desta mesma Comarca, por força da Resolução n. 947/PR/2020.

Este Laudo Econômico Financeiro foi emitido por solicitação da recuperanda, tendo sido elaborado por profissional credenciado para tal, Sr. RICARDO DOUGLAS ARANTES JABER, Administrador de Empresas – CRA/MG. n. 4.509-6ª. – Economista – CRE/MG. n. 4.522 e Advogado – OAB/MG. 84.272, o qual detém larga experiência na elaboração de Planos de Recuperação, tendo iniciado nestas atividades no ano de 2005, quando da implementação da Lei 11.101/2005.

Com o intuito de alcançar os objetivos deste trabalho, utilizamos de uma análise retrospectiva da empresa, dados históricos internos da mesma, informações de mercado consumidor, contando com o importante apoio do escritório Bernardes Advocacia e Consultoria Corporativa, na pessoa do Dr. Flavio Couto Bernardes, que patrocina esta Ação de Recuperação Judicial, bem como na presteza das informações contábeis fornecidas pela empresa ContFacil, responsável pela contabilidade da recuperanda, sem contar com o apoio significativo dos gestores da empresa em recuperação.

Esta Consultoria, teve acesso a documentação necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo como principal foco avaliar a real capacidade econômico-financeira da analisada, e atender as exigências da lei 11.101/2005, conforme previsto em seu artigo 53.

As projeções do presente Laudo, foram baseadas em nossos trabalhos técnicos anteriormente desenvolvidos, cabendo ressaltar que as incertezas da conjuntura econômica nacional do momento pode acarretar algumas divergências nas projeções do presente Plano.



As conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise de dados e informações que nos foram passadas a nível interno da organização e externo de mercado, não assumindo esta consultoria qualquer responsabilidade pela imprecisão dos dados e informações utilizadas neste laudo.

Por fim, frisamos que, este Laudo ora apresentado, envolve questões de julgamentos subjetivos e objetivos face à complexidade das análises dos dados e informações aqui recebidas, e das suas respectivas fontes de origem.

Dentre as considerações que abordamos neste Laudo, parte delas tem como fundamento eventos futuros, que representam a expectativa da recuperanda e de seus gestores, consultores, dentre outros envolvidos, à época que elaboramos tais premissas.

As projeções aqui efetivadas, dependem em muito da capacidade da analisada em implementar as ações estratégicas descritas neste Laudo.

Entendemos ser importante mencionar que, este Plano foi desenvolvido levando-se em conta dentre outras situações, o surgimento desta pandemia Covid-19, seus reflexos no setor de atuação da analisada, das expectativas dos gestores da empresa, da retomada de mercado, pós vacinação, fatores estes que deverão ser levados em consideração pelos credores da empresa, administrador judicial, Juízo empresarial, MP, quando da análise e avaliação do conteúdo deste plano.

## II – DAS RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA E ECONOMICA DA AUTORA – CAUSAS CONCRETAS DA SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL – ART. 51, inciso I - Da Lei 11.101/2005

Ao avaliarmos as razões que levaram a analisada a conviver com a delicada crise que enfrenta neste momento, detectamos que podemos identificar alguns casos pontuais, que marcaram essa trajetória, dentre eles:

1. A assinatura de um contrato de exclusividade firmado com a empresa Premium Indústria e Comércio e Participações Ltda, detentora da produção da “Cerveja Pilsen Proibida”, sem um levantamento preliminar sobre o real potencial desta marca a nível de mercado nacional;
2. As excessivas e ilegais inclusões da analisada, sem qualquer vínculo e participação, nas demandas trabalhistas envolvendo o grupo Del Rey, as quais lhe causaram prejuízos incomensuráveis, relativos a bloqueios judiciais, restrições creditícias e penhoras de mercadorias e bens integrantes de seu patrimônio;



3. Outra importante causa que contribuiu para essa anormal crise na empresa, foi a necessidade de efetivar elevados investimentos em sua estrutura operacional e produtiva, com o objetivo de melhor atender a sua clientela, após o encerramento recente do contrato de exclusividade que desfrutava; Neste caso, a empresa atuaria em seu mercado, atendendo a clientela através de produção por encomenda, sem exclusividade de marcas, tendo incorporado a sua linha de produtos as Cervejas Brussels Puro Malte, Estrella Sirius Pilsen e a Puro Malte. Como a empresa foi afetada diretamente pelos itens 1 e 2 acima, estes tem dificultado em muito o cumprimento das suas obrigações com seus fornecedores;
  
4. Por fim, observa-se que a analisada, deverá dentre as novas estratégias previstas neste Plano, envidar seus esforços para melhorar a sua participação em seu mercado consumidor, uma vez que, no momento ocupa uma pequena fatia quando comparada com marcas de renome nacional.

Todos estes entraves serão devidamente solucionados pela direção da empresa, ao longo desta recuperação judícia, após a aprovação deste Plano pelo credores e a sua consequente homologação pelo juízo empresarial. Entendemos que a empresa merece esta oportunidade para demonstrar que cumprirá rigorosamente as metas aqui propostas neste Plano.

### III - PRINCIPAIS MEDIDAS DE IMPACTO A SEREM IMPLEMENTADAS PELA RECUPERANDA PARA A SUA REESTRUTURAÇÃO

De uma forma geral, a recuperanda, em que pese toda a crise que assola o país, em especial no seu ramo de atividades, agravada pelo momento de calamidade pública Covid 19, já dito, mesmo tendo consciência de que esta recuperação depende de uma série de fatores externos e internos, de um restabelecimento da conjuntura econômica, de melhoria dos indicadores de saúde desta pandemia, da volta do crescimento sustentável do mercado, que deve se arrastar por mais alguns meses, ainda assim, nunca deixou de acreditar no seu potencial, na tradição de longos anos de experiência de seus principais gestores e credibilidade que conquistou junto a clientes e fornecedores desde a sua fundação.

Não resta a menor dúvida de que, a CERVAM é uma empresa de destaque em seu ramo de atividade, se assim não fosse, não teria superado mais de 14 anos de mercado. Observamos que, nem mesmo o momento delicado que toda a economia do país está atravessando, foi suficiente para diminuir sua credibilidade perante seus parceiros de negócios, e com a aprovação deste Plano, voltará com toda força para se reorganizar e recuperar sua posição em seu ramo de atuação.



Compulsando detidamente as demonstrações financeiras apresentadas pelo setor contábil da recuperanda, devidamente fundamentadas através do **Relatório de Análise Econômico - Financeiro e Patrimonial** juntados neste Plano, numa sintética avaliação dos dados contábeis apresentados pela mesma, verifica-se que apesar da crise, a empresa ainda manteve-se num patamar de possível recuperação, caso consiga implementar as medidas que serão alinhavadas a seguir, certamente, em breve, conseguirá superar essa fase adversa, merecendo por parte de todos os credores, a oportunidade de demonstrar a sua capacidade neste sentido.

Dentre as principais medidas que serão tomadas pela empresa, para sua completa reestruturação, destacamos:

1. Desenvolver e implantar um plano de reestruturação administrativo financeiro, fundamental para que a recuperanda possa liquidar seus débitos a médio e longo prazo, bem como melhorar sua capacidade de geração de caixa;

2. Renegociação dos créditos de seus credores quirografários, equalizando todo o seu passivo, dentro de uma realidade atual da empresa;

3. No setor comercial, a empresa pretende desenvolver uma nova política de atuação, priorizando rever suas margens de rentabilidade de seus serviços;

4. Estudará imediatamente, nos próximos 90 dias, a implementação de uma política de controle de custos e despesas, ajustando todos os itens que estiverem fora dos padrões definidos neste planejamento; Cortar desperdícios em todas as estruturas físicas da empresa é fundamental;

5. A empresa pretende nos próximos meses, desenvolver um Plano de Ação para realização de parcerias estratégicas, principalmente para Prestação de Serviços;

6. A empresa pretende buscar, via administradora judicial, a aprovação dos credores, MP e Juízo Empresarial, procedimentos de tentativas de acordos Com os credores constantes da relação apresentada pelo Administrador Judicial, antes da Assembléia de Credores;

7. – Após a liberação judicial de seus ativos bloqueados, em especial pela justiça trabalhista, de débitos indevidos pela recuperanda, a mesma pretende com autorização do juízo empresarial, MP e credores, alienar os bens excedentes de seu ativo permanente visando quitar seus débitos listados nessa recuperação;

8. Outra preocupação da empresa se refere a forma como deverá enfrentar os desafios do varejo na era e-commerce. Neste sentido irá adotar como prioridade, desenvolver um plano de atuação nos canais digitais, com foco no comércio eletrônico, vendas pela internet de seus serviços. Como é um projeto ousado, os gestores da empresa já trabalham neste sentido;



9. No que se refere a sua equipe de funcionários e colaboradores – é inevitável que a aplicação da nova lei trabalhista junto ao seu quadro de novos empregados, lhe dará plenas condições de maior segurança neste aspecto. Pretende iniciar, e já está em fase de estudos, a montagem de um quadro funcional, que possa atender melhor a sua nova clientela e as atuais, dentro das metas aqui tratadas neste plano;
10. Em relação ao pagamento de impostos em atraso, a recuperanda utilizará dos beneplácitos da Portaria PGFN/ME n. 2381 de 26 de Fevereiro de 2021, a qual reabre os prazos para que as empresas ingressem no Programa de Retomada Fiscal no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Esta Portaria proporcionará a analisada negociar seus débitos fiscais federais inscritos em dívida ativa da União, com flexibilização dos prazos para pagamentos, dentre outras vantagens, visando a concessão de regularidade fiscal para a empresa.

No caso de débitos estaduais a empresa buscara a curto prazo refinarciament através de programas da SEF, equacionar todo este passivo.

São essas algumas das medidas que a recuperanda pretende implantar, inicialmente, mesmo levando-se em conta, todas as adversidades que a empresa enfrenta no momento. Entendemos serem medidas normais, factíveis de serem implementadas, as quais exigirão muita determinação e foco por parte dos dirigentes da organização, o que se espera, conforme previsto na lei recuperacional.

#### IV – RELATORIOS TECNICOS DO LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO – FUNDAMENTOS NUMERICOS DO PLANO DE RECUPERACIONAL

1. **Relatório de Análise Econômico- Financeira** composto de Deflacionamento de contas, Demonstrações Financeiras do Triênio 2018/2020, Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Analise Vertical e Horizontal de todas as contas contábeis da empresa, Calculo de Indicadores Financeiros, patrimoniais e Econômicos e Cálculo do Fator de Insolvencia da analisada, Parecer conclusivo do Analista;
2. **Programação de Caixa** para pagamentos dos débitos junto aos credores da recuperação;
3. **Fluxo de Caixa projetado** para o período de abril de 2021 a março de 2023 , relativos as entradas e saídas de caixa.





# Anexo I

**Relatório de Análise Econômico- Financeira** composto de Deflacionamento de contas, Demonstrações Financeiras do Triênio 2018/2020, Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Análise Vertical e Horizontal de todas as contas contábeis da empresa, Cálculo de Indicadores Financeiros, patrimoniais e Econômicos e Cálculo do Fator de Insolvência da analisada, Parecer conclusivo do Analista;



# ANEXO I

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Data Análise : 23/02/2021

Analista: RICARDO JÁBER Local: B.Horizonte UF Emissora : MG Solicitado: Bernardes advocacia

### Caracterização da Empresa

Nome: CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A CNPJ N. 08.937.335/0001-42

Sede: RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. Fone:

Ramo Atividade: FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES

Capital Integralizado em: 18/09/2018 Valor: R\$ 100.000,00

Diretoria Principais Acionistas (%) Participação em outras empresas (%)

ROGERIO LUIZ BICALHO

RAMON DINIZ SILVA

JEAN CARLOS DE SOUZA ARAUJO

### Quadro de Deflacionamento de Contas

| Evoluções Globais  | Períodos | Vr.R\$1000 | Índice Nominal | Índice de Preços-IPCA | Índice Real Deflacionado | Varição Anual Real * |
|--------------------|----------|------------|----------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|
| Receita Líquida    | 2018     | 11980      | 100            | 100                   | 100                      |                      |
|                    | 2019     | 35324      | 295            | 4,3                   | 283                      | 183%                 |
|                    | 2020     | 32198      | 269            | 4,44                  | 257                      | 157%                 |
| Custo Produtos CMV | 2018     | 11528      | 100            | 100                   | 100                      |                      |
|                    | 2019     | 34874      | 302            | 4,3                   | 289                      | 189%                 |
|                    | 2020     | 18960      | 164            | 4,44                  | 157                      | 57%                  |
| Lucro Operac.      | 2018     | 452        | 100            | 100                   | 100                      |                      |
|                    | 2019     | 449        | 99             | 4,3                   | 95                       | -5%                  |
|                    | 2020     | 2254       | 498            | 4,44                  | 477                      | 377%                 |
| Prejuízo Final     | 2018     | -433       | 100            | 100                   | 100                      |                      |
|                    | 2019     | -506       | 117            | 4,3                   | 112                      | 12,00%               |
|                    | 2020     | 1483       | 0              | 4,44                  | 0                        | 0%                   |
| Capital            | 2018     | 100        | 100            | 100                   | 100                      |                      |

|                    |      |        |     |      |     |       |
|--------------------|------|--------|-----|------|-----|-------|
| Social             | 2019 | 100    | 100 | 4,3  | 96  | -4%   |
|                    | 2020 | 100    | 100 | 4,44 | 96  | -4%   |
| Patrimonio Líquido | 2018 | -10764 | 100 | 100  | 101 | 1,00% |
|                    | 2019 | -11270 | 105 | 4,3  | 101 |       |
|                    | 2020 | -9787  | 91  | 4,44 | 87  | -13%  |

### Resumo

|                         |                |                             |
|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| Composição de Recursos: | Desequilibrada | Rentabilidade: inexistente  |
| Grau de Endividamento:  | Elevado        | Custos: altos               |
| Índice de liquidez:     | Baixos         | Lucratividade: negativa     |
| Estrutura de Recursos:  | Inadequada     | Capitalização: insuficiente |

| Data dos Balanços                  | 31/12/2018 |     |    | 31/12/2019 |     |     | 31/12/2020 |     |     |
|------------------------------------|------------|-----|----|------------|-----|-----|------------|-----|-----|
|                                    | R\$1000    | AV% |    | R\$1000    | AV% |     | R\$1000    | AV% | AH% |
| <b>Ativo</b>                       |            |     |    |            |     |     |            |     |     |
| Contas                             |            |     |    |            |     |     |            |     |     |
| <b>1-Ativo Circulante</b>          |            |     |    |            |     |     |            |     |     |
| Disponibilidade (Caixa )           | 13801      |     | 81 | 11004      | 70  | 80  | 2654       | 48  | 19  |
| Bcos Conta Movimento               | 5          |     | 0  | 5          | 0   | 0   | 3          | 0   | 0   |
| Aplicações Financeiras             | 0          |     | 0  | 0          | 0   | 0   | 2          | 0   | 0   |
| Clientes( Contas a receber)        | 12503      |     | 73 | 7861       | 50  | 63  | 490        | 9   | 4   |
| Estoques                           | 1236       |     | 7  | 3138       | 20  | 253 | 2128       | 39  | 172 |
| Adiantamentos                      | 0          |     | 0  | 0          | 0   | 0   | 0          | 0   | 0   |
| Outros                             | 57         |     | 1  | 0          | 0   | 0   | 33         | 0   | 0   |
| (-) Duplicatas descontadas         | 0          |     | 0  | 0          | 0   | 0   | 0          | 0   | 0   |
| (-) Provisão para devedores duv.   | 0          |     | 0  | 0          | 0   | 0   | 0          | 0   | 0   |
| <b>2- Realizável a Longo Prazo</b> |            |     |    |            |     |     |            |     |     |
| Emprestimos de LP                  | 33         |     | 0  | 33         | 0   | 0   | 33         | 1   | 100 |
|                                    | 33         |     | 0  | 33         | 0   | 0   | 33         | 1   | 100 |
| <b>3- Ativo Permanente</b>         |            |     |    |            |     |     |            |     |     |
|                                    | 3184       |     | 19 | 4601       | 30  | 145 | 2790       | 52  | 88  |

|                                |              |             |              |             |           |             |             |           |   |
|--------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----------|---|
| 3.1-Investimentos              | 0            | 0           | 0            | 0           | 0         | 0           | 0           | 0         | 0 |
| 3.2-Imobilizado                | 3184         | 19          | 4601         | 30          | 145       | 2818        | 52          | 88        |   |
| Imobilizado                    | 3184         | 19          | 4898         | 32          | 153       | 3648        | 67          | 115       |   |
| (-) Depreciação acumulada      | 0            | 0           | -297         | -2          | 0         | -859        | -15         | 0         |   |
| 3.3- Diferido                  | 0            | 0           | 0            | 0           | 0         | 29          | 0           | 0         |   |
| <b>4-Total do Ativo(1+2+3)</b> | <b>17018</b> | <b>100%</b> | <b>15637</b> | <b>100%</b> | <b>92</b> | <b>5504</b> | <b>100%</b> | <b>32</b> |   |

#### DRE-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Datas da DRE                        | 31/12/2018  |           | 31/12/2019  |           | 31/12/2020 |             |          |          |
|-------------------------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|------------|-------------|----------|----------|
|                                     | R\$ 1.000   | AV%       | R\$ 1.000   | AV%       | R\$ 1.000  | AV%         | AH%      | AH%      |
| <b>1-Receita Líquida</b>            | 11980       | 100%      | 35324       | 100%      | 295        | 32198       | 100%     | 268      |
| 2-Custos das Vendas                 | -11529      | 96        | -34874      | 99        | 302        | -18960      | 59       | 164      |
| 3-Lucro Bruto (1-2)                 | 451         | 4         | 450         | 1         | 99         | 13238       | 41       | 2900     |
| <b>4-Gastos Gerais</b>              | 884         | 7         | 956         | 3         | 108        | 9897        | 31       | 1119     |
| Despesas administrativas            | 295         | 2         | 340         | 1         | 115        | 6156        | 19       | 2086     |
| Despesas fiscais/tributárias        | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |
| Despesas Financeiras                | 284         | 2         | 197         | 1         | 69         | 295         | 1        | 104      |
| Despesas com vendas                 | 305         | 3         | 419         | 1         | 137        | 0           | 0        | 0        |
| Despesas com pessoal                | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 4532        | 14       | 0        |
| Provisão p/ devedores duvidosos     | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |
| Outras despesas                     | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |
| (-) Receitas financeiras operac.    | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |
| <b>5-Prejuízo Operacional (3-4)</b> | <b>-433</b> | <b>-4</b> | <b>-506</b> | <b>-1</b> | <b>117</b> | <b>2254</b> | <b>7</b> | <b>0</b> |
| 6- Receitas/despesas não oper.      | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |
| Receitas financeiras                | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |
| Outras                              | 0           | 0         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0        | 0        |



|   |                   |                   |                |            |                   |            |                |            |            |
|---|-------------------|-------------------|----------------|------------|-------------------|------------|----------------|------------|------------|
| (-) Despesas não operacionais             | 0                 | 0                 | 0              | 0          | 0                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| <b>7- Prejuízo líquido antes I.Rendi:</b> | -433              | -4                | -506           | -1         | 117               | 2254       | 7              | 0          | 0          |
| 8-(-) Provisão Imposto de Renda           | 0                 | 0                 | 0              | 0          | 0                 | -772       | -2             | 0          | 0          |
| <b>9- Prejuízo/lucro Final</b>            | -433              | -4                | -506           | -1         | 117               | 1483       | 5              | 0          | 0          |
| <b>Data dos Balanços</b>                  | <b>31/12/2018</b> | <b>31/12/2019</b> |                |            | <b>31/12/2020</b> |            |                |            |            |
| <b>Passivo</b>                            | <b>R\$1000</b>    | <b>AV%</b>        | <b>R\$1000</b> | <b>AV%</b> | <b>R\$1000</b>    | <b>AV%</b> | <b>R\$1000</b> | <b>AV%</b> | <b>AH%</b> |
| Contas                                    |                   |                   |                |            |                   |            |                |            |            |
| <b>5-Passivo Circulante</b>               | 27783             |                   | 163            | 26907      | 172               | 97         | 15292          | 278        | 51         |
| Fornecedores                              | 24215             |                   | 142            | 20891      | 134               | 86         | 2673           | 49         | 11         |
| Obrigações a pagar                        | 0                 |                   | 0              | 353        | 2                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| Financiamentos/Empréstimos                | 489               |                   | 3              | 0          | 0                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| Impostos e enc.sociais                    | 3079              |                   | 18             | 5663       | 36                | 184        | 6277           | 114        | 126        |
| Provisões trabalhistas                    | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 5159           | 94         | 0          |
| Outras Provisões                          | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 771            | 14         | 0          |
| Outras contas a pagar                     | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 1696           | 31         | 0          |
| <b>6- Exigível a Longo Prazo</b>          | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| Empréstimos/financiamentos                | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| <b>7- Passivo Real (5+6)</b>              | 27783             |                   | 163            | 26907      | 172               | 97         | 15292          | 278        | 51         |
| <b>8- Patrimônio Líquido</b>              | -10765            |                   | -63            | -11270     | -72               | 105        | -9787          | -178       | 81         |
| 8.1-Capital Social Realizado              | 100               |                   | 0              | 100        | 0                 | 100        | 100            | 0          | 0          |
| 8.2-Reservas de capital                   | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| 8.3-Reservas de lucros                    | 0                 |                   | 0              | 0          | 0                 | 0          | 0              | 0          | 0          |
| Resultado do exercício                    | -433              |                   | -3             | -506       | -3                | 117        | 1483           | 27         | 0          |
| Lucros/prejuízos acumulados               | -10432            |                   | -60            | -10864     | -69               | 0          | -11369         | -206       | 109        |



9-Total do Passivo (7+8) 17018 100% 15637 100% 92 5504 100% 32

**CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS/PATRIMONIAIS/ECONÔMICOS**

**INDICADORES FINANCEIROS** 31/12/2018 31/12/2019 31/12/2020

**A-COMPOSIÇÃO DE RECURSOS**

|                          |         |         |         |
|--------------------------|---------|---------|---------|
| Capital Próprio (%)      | -63     | -72     | -158    |
| Capital de Terceiros (%) | 163%    | 172%    | 258%    |
| Grau de Endividamento    | elevado | elevado | elevado |

**B-CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

|                                     |      |      |      |
|-------------------------------------|------|------|------|
| Liquidez Corrente                   | 0,49 | 0,41 | 0,18 |
| Liquidez Seca                       | 0,45 | 0,39 | 0,03 |
| Liquidez Geral                      | 0,5  | 0,51 | 0,19 |
| Duplicatas descontadas/Clientes (%) | 0    | 0    | 0    |

**C-GESTÃO DOS PRAZOS MÉDIOS**

|                                    |     |     |     |
|------------------------------------|-----|-----|-----|
| Prazo Médio de Recebimentos (dias) | 376 | 80  | 548 |
| Prazo Médio de Pagamentos (dias)   | 756 | 216 | 508 |

**INDICADORES PATRIMONIAIS**

**D-SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

|                             |     |         |         |         |
|-----------------------------|-----|---------|---------|---------|
| Capital de Giro ( AC-PC)    | R\$ | -13982  | -15903  | -11552  |
| Evolução do Capital de giro |     | 0       | 114     | 83      |
| Grau de Imobilização        |     | elevado | elevado | elevado |
| Reservas / Capital Social   |     | 0       | 0       | 0       |
| Evolução do capital social  |     | 0       | 0       | 0       |

**INDICADORES ECONÔMICOS**

**E- RESULTADOS**

|                               |     |   |   |   |
|-------------------------------|-----|---|---|---|
| Rentabilidade do PL ( LL/PL)  | (%) | 0 | 0 | 0 |
| Lucratividade das Vendas Liq. | (%) | 0 | 0 | 0 |



|                               |     |     |     |    |
|-------------------------------|-----|-----|-----|----|
| Taxa de Retorno dos investim. | (%) | 0   | 0   | 0  |
| Gastos Gerais / Lucro Bruto   | (%) | 196 | 212 | 74 |
| Despesas financeiras / Vendas | (%) | 2   | 1   | 1  |
| Custos das vendas / Vendas    | (%) | 96  | 99  | 59 |

#### ANÁLISE DO FATOR DE INSOLVÊNCIA (kanitz)

#### ANÁLISE OBJETIVA

|                         | Indice  | Peso | Resultado |
|-------------------------|---------|------|-----------|
| 1- Rentabilidade do PL  | 0       | 0,05 | 0         |
| 2-Liquidez Geral        | 0,39    | 1,65 | 0,64      |
| 3-Liquidez Seca         | 0,29    | 3,55 | 1,03      |
| 4- Liquidez Corrente    | 0,36    | 1,06 | 0,38      |
| 5-Grau de Endividamento | elevado | 0,33 | elevado   |

#### Fator de Insolvência ( 1+2+3-4-5)

Necessidade de investimentos e reestruturação.



Responsavel Técnico pela Analise : RICARDO DOUGLAS ARANTES JABER  
 Administrador de Empresas - CRA-MG.n. 4.509-6a.- Economista - CRE-MG.n. 4.522 e Advogado - OAB/MG- 84.272



Número: **5009389-72.2020.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **04/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **5000038-80.2017.8.13.0231**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados                                |
|--|--|
| <b>BRASBEV INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (AUTOR)</b> |  |
|  | <b>FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)</b> |

| Outros participantes   |  |
|--|--|
| <b>ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b> |  |

| Documentos     |                     |   |                   |
|----------------|---------------------|---|-------------------|
| Id.            | Data da Assinatura  | Documento   | Tipo              |
| 275541648<br>1 | 16/03/2021<br>19:21 | <a href="#">Plano de Recuperação Judicial - Parte 2</a> | Outros documentos |



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO ANALISTA SOBRE**  
**A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA**  
**REQUERENTE CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A**

Trata-se de empresa eminentemente nacional, fundada em 25/06/2007, tendo como atividade preponderante a fabricação de cervejas e chopes, fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, bem como prestação de serviços correlatos.

Conforme exporemos a seguir, a CERVAM vem sofrendo nos últimos anos com a crise que assolou o mercado nacional brasileiro, desde 2013, tendo sua situação se agravado principalmente pelo fato de ter seu nome vinculado ao grupo econômico Del Rey, o qual encontra-se com uma série de demandas judiciais, em situação financeira delicada, uma excessiva gama de ações trabalhistas, as quais foram vinculadas ao nome desta recuperanda, lhe acarretando graves problemas de ordem financeira e econômica, o que a levaram a buscar os beneplácitos da justiça para sanar os problemas advindos desta inadequada situação.

Com o pedido de recuperação judicial, a empresa visa normalizar, em curto espaço de tempo, dentro do período previsto na LRF, compromissos a serem firmados com seus credores em geral, preservando a saúde financeira e econômica da organização, que atua desde 2007 em seu mercado de atuação. Com a preparação de seu Plano de Recuperação Judicial que será apresentado dentro do prazo previsto na Lei 11.101/2005, ou seja, em 60 dias após a concessão do benefício, a empresa pretende implantar um duro programa de ajustes, que lhe condicionará a retornar a situação de normalidade que vinha demonstrando antes deste período de dificuldades.

Ao analisar os demonstrativos contábeis apresentados pela requerente, detectamos o seguinte:

De uma forma geral, em termos econômico-financeiros, verificamos que a analisada, no triênio 2018 a 2020, demonstrou crescimento real, considerado a inflação do período, de +157% de suas receitas líquidas, seus custos diretos dos produtos vendidos também evoluíram, porém, numa faixa menor do que as receitas, tendo uma variação real de +57%, no mesmo período, o que lhe gerou uma margem de lucro bruto positivo, quando comparados o exercício de 2020 em relação ao exercício de 2018.

Quando verificada a evolução dos gastos gerais, no triênio analisado, caracterizado por despesas operacionais, o que se verificou foi um elevado valor de despesas administrativas (+1986%) e de pessoal, despesas fiscais e tributárias em ascensão,



despesas financeiras também significativas, apresentando uma evolução nominal de + 4%, o que indubitavelmente comprometeu a margem de resultados finais da empresa, que atuou com prejuízo operacional e final durante os exercícios de 2018 e 2019, com leve recuperação no exercício de 2020, quando alcançou uma pequena margem de lucro final, no valor de R\$ 1.483.000,00.

Numa análise do passivo circulante e de longo prazo da Requerente, o que se observa é que as despesas com fornecedores decresceram 89%, como resultado da diminuição de seus negócios, no triênio analisado; as despesas com impostos e encargos sociais aumentaram em +26%, sendo estas as despesas responsáveis por grande parte das dificuldades que a empresa atravessa no momento, pois, ao vislumbrar possibilidades de investimentos essenciais ao seu negócio, a analisada se viu numa situação totalmente fragilizada, em função principalmente das restrições impostas a mesma, relativas a débitos trabalhistas de empresas do grupo econômico Del Rey, bloqueios indevidos e constrição de bens, os quais a recuperanda nada tem a ver com isso, mas que ainda afetam diretamente seu desempenho operacional.

O que observamos ao longo da análise da situação da empresa, repita-se, afetada pelo inadequado vínculo de seu nome com este grupo empresarial Del Rey, é que a recuperanda buscará através da implementação e aprovação deste Plano de Recuperação, pelos credores, se reorganizar, planejar adequadamente a sua recuperação, pagar todos os débitos com seus credores, pagar seus impostos e tributos em dia, recontratar novos colaboradores, enfim, voltar a ter um bom desempenho em suas atividades, o que vinha ocorrendo até o ano de 2016, aproximadamente.

Quanto à composição de recursos, detectamos na análise dos demonstrativos contábeis da empresa, no triênio 2018/2020, que a mesma atuou com elevado grau de endividamento neste período, uma vez que vinha utilizando majoritariamente de recursos de terceiros em seus negócios, o que afetou diretamente a sua capacidade de pagamento (liquidez) de seus compromissos, a curto prazo, pois, para cada R\$ 1,00 de dívidas a requerente detém apenas R\$ 0,18 para pagá-los. Esta situação se manteve também a longo prazo, nas mesmas proporções.

No que se refere ao nível de dependência do giro de seus estoques para saldar compromissos de curto prazo, o que se verificou na análise, foi uma elevada necessidade de girar este estoque de mercadorias, sendo que para equilibrar sua capacidade de pagamento neste aspecto, teria que vender 93% do estoque à época da análise, o que de certa forma dependeria em muito do momento conjuntural da economia do país, do equacionamento deste momento de pandemia, e do seu setor de atuação. A empresa pretende com muito esforço, através de uma política de marketing mais agressiva, ampliar sua carteira de produtos e clientes nos próximos meses.

Ao analisarmos a situação patrimonial da recuperanda, o que se observa é que a empresa veio atuando no triênio com capital de giro próprio negativo, em todos os exercícios apurados, apesar de decrescente, fruto da excessiva utilização de recursos de terceiros, para girar o seu negócio, consequência direta da elevada queda nas vendas de seus produtos, diante da enorme crise que assola o país, o que levou a empresa a ter que disponibilizar de ativos imobilizados para tentar equilibrar seu



caixa, o que não foi suficiente para estabilizar o seu patrimônio negativo, até mesmo por que, grande parte do seu ativo imobilizado foi penhorado em função das indevidas ações trabalhistas que lhe foram impostas ao ser vinculada ao grupo mencionado.

A tomada de medidas urgentes e prioritárias ficou evidente, e a empresa com o intuito de reverter este quadro, não teve outra alternativa senão buscar os beneplácitos da justiça, através do pedido de recuperação judicial, que lhe dará condições de se planejar melhor, reorganizar-se internamente e externamente, e mediante o estudo e apresentação no prazo legal, deste Plano de Recuperação viável e consistente, pretende buscar novas alternativas para sanear a organização e voltar a atuar com o mesmo desempenho que vinha realizando antes da crise que lhe acometeu.

No que se refere à situação econômica, a requerente por estar atuando com prejuízos em seus resultados operacionais e finais, nos anos de 2018 e 2019, situação essa já sendo levemente recuperada no exercício de 2020, não obteve nenhuma rentabilidade de seu patrimônio líquido, nem mesmo lucratividade de suas vendas líquidas e desta forma, o retorno de seus investimentos ficou relativamente comprometido, ao longo do triênio.

Entretanto, pelas perspectivas favoráveis de crescimento de seu setor de atuação para os próximos anos, detectada em nosso estudo setorial desenvolvido, que é parte integrante deste Plano, temos certeza que, com o cumprimento do Plano Recuperacional, a empresa se tornará mais eficiente para enfrentar os desafios do varejo na era e-commerce, até por que pretende atuar de forma agressiva nos canais digitais, os quais serão fundamentais para a sua recuperação nos próximos meses.

Ainda sob este prisma econômico, numa análise mais específica de seus números apresentados, observamos que a margem de lucratividade operacional foi afetada pelo elevado crescimento dos gastos gerais em relação ao lucro bruto alcançado, despesas estas administrativas que representam 19% das receitas líquidas, e despesas com pessoal de algo em torno de 14%, sendo este um ponto determinante a ser atacado pela requerente nas estratégias de sua recuperação; as despesas financeiras do ano de 2018 comparadas com o ano de 2020, estão relativamente sob controle, encontram-se estabilizadas na faixa de 1% da receita líquida, o que pode ser considerado um bom indicador para essa nova fase que se iniciará após a aprovação pelos credores deste Plano.

No que se refere a evolução dos custos das vendas, estes ao longo do triênio mantiveram-se decrescentes, representando em 2020 um percentual de 59%, quando comparados com as vendas líquidas.

Cumpramos ressaltar que o custo de produção mantém correlação com a quantidade produzida, contudo, a lucratividade se mantém estática, o que vem comprometendo sobremaneira a saúde financeira da Autora.

Diante do exposto, restou bastante claro que a situação econômico-financeira da analisada, detectada a partir do ano de 2018, evidenciada na presente análise que ora realizamos, merece toda a atenção dos dirigentes da empresa, uma vez que com



a implementação deste Plano, e seus possíveis ajustes previstos em lei, certamente a mesma dará a volta por cima, superando a atual situação de crise momentânea que atravessa, daí ser prioridade máxima para os gestores da empresa, manter a sua fonte produtora, os empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à sua atividade.

Como este é o objetivo da Lei 11.101/2005, não resta a menor dúvida de que a recuperanda merece a oportunidade de através deste Benefício e da implementação e aprovação deste Plano, buscar a sua plena recuperação, equacionar e pagar todos os seus débitos com seus credores, até mesmo por que, resolvendo o seu principal problema atual da desvinculação de seu nome deste grupo empresarial Del Rey, providencias estas já em pleno andamento pelo setor jurídico da empresa, e com os ajustes propostos neste Plano, temos plenas confiança que a mesma superará estas adversidades, cumprindo o maior objetivo desta recuperação, que é a volta da organização ao seu mercado consumidor.

No que se refere a sua situação de solvência, detectada no triênio analisado, ao considerarmos seus indicadores financeiros e econômicos conjuntamente, ficou evidente que a empresa ainda encontra-se num patamar de certa instabilidade, porém, passível de superação com as medidas que serão implementadas via este plano de recuperação judicial, aqui proposto.

Com todo este quadro, momentaneamente e conjunturalmente adverso, a empresa acredita em seu potencial e experiência de mais de 14 anos no mercado em que atua, diga-se de passagem, somente a partir de 2017 entrou nesta crise que assola todo o parque empresarial nacional, e com o apoio e concessão do benefício desta Recuperação Judicial, tem plenas convicções de que superará os problemas que vem enfrentando, buscará a todo custo a sua reorganização, e em curto espaço de tempo, retomará os pagamentos a seus credores, voltará a pagar em dia seus impostos e tributos, tendo como meta importante reestruturar e profissionalizar todo o seu quadro de pessoal, administrar melhor sua carteira de clientes e fornecedores, dentre outras medidas que serão implementadas no plano recuperacional.

Necessário dizer que a reformulação da operação pela CERVAM através da industrialização por encomenda sem exclusividade melhorou o faturamento bruto, contudo, os prejuízos acumulados ao longo dos períodos é uma situação bastante delicada, associado ao fato de que o volume da sua produção encontra-se vinculado ao consumo de bens considerados tradicionais na mesa dos brasileiros, mas de caráter supérfluo.

Julgamos de fundamental importância frisar que, ao buscar o benefício da recuperação judicial, a empresa entende que merece a oportunidade de demonstrar que tem condições de voltar à normalidade operacional, e para tanto, se baseia em sua experiência de mercado, ótimas perspectivas de crescimento para o setor nos próximos meses e ano, conforme estudo realizado, bem como a determinação de seu quadro diretivo / gerencial para cumprir com toda a determinação o plano desenvolvido para tal.



São estas as nossas considerações.

## **RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

Programação de Caixa (Fluxo de Caixa Projetado) para pagamentos dos débitos junto aos credores da recuperação – Período de abril de 2021 a março de 2023

O desenvolvimento de uma programação de caixa consistente pela recuperanda, constante deste Plano, e ajustada dentro dos novos parâmetros deste momento de calamidade pública- Covid 19, documento anexo, é fator da mais alta importância para implementar as medidas aqui propostas. A busca de condições para a reestruturação do passivo financeiro da empresa, sem dúvida alguma levará a organização a promover ajustes em todos os seus procedimentos internos e externos, situação essa que num primeiro momento não poderá deixar de considerar a realidade atual da mesma, que mantém-se carente em todos os seus segmentos operacionais. Medidas fortes de impacto são necessárias e a direção da empresa não se furtará em tomá-las já de imediato. Veja a programação de caixa a seguir, projetada para este momento de pandemia e seus reflexos nas contas da empresa nos próximos meses:

O fluxo de caixa encontra-se comprometido pelas recorrentes penhoras trabalhistas que a empresa vem sofrendo, situação essa que impacta diretamente na geração de recursos, suficientes para pagamento simultâneo de empregados, de fornecedores, de energia elétrica e de tributos, limitando assim o crédito e abalando a sua credibilidade perante o mercado.

Das demonstrações financeiras e contábeis é possível perceber que a constrição patrimonial acabou por influenciar negativamente o fluxo de caixa da Autora, que passou a depender do adiantamento de clientes para manter a estrutura do negócio e produção, de modo que seja possível adimplir com todos os seus compromissos.

### **PARÂMETROS UTILIZADOS PARA PROJEÇÕES DE CAIXA**

Para que as nossas projeções acompanhassem as evoluções dos indicadores de mercado, e conjuntura econômica atual, adotamos como base inflacionária para os próximos dois anos, 2021 a 2023, um percentual de inflação de algo em torno de 4,16% ao ano, com base na evolução do IPCA (IBGE), indicador oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, sendo considerado este percentual como um dado fundamental para que a empresa, à médio prazo, volte à normalidade de suas atividades operacionais.



A partir destas projeções em mãos, que poderão ser ajustadas ao longo dos próximos meses, certamente os credores desta recuperação e demais interessados, poderão avaliar com mais precisão, as reais condições da recuperanda, de cumprir com seus compromissos firmados neste Plano.

O presente relatório, foi projetado no sentido de fundamentar o Plano de Recuperação Judicial, que ora estamos apresentando. Todas as projeções realizadas neste Fluxo de Caixa, tem como premissa básica o período de total paralização econômica da empresa analisada, que foi seriamente afetada pelo momento de calamidade pública – Covid-19, tendo em vista que desde março de 2020, ficou impossibilitada de desenvolver adequadamente suas atividades, uma vez que foi considerada pelos Órgãos Públicos Municipais, como setor não essencial da economia mineira.

Foi priorizado, também, nesta programação de caixa, adotar um controle rigoroso de custos e despesas operacionais; outra estratégia prevista neste plano é realizar esforços para o mais rápido possível buscar parcelamentos junto aos Órgãos Tributários, Receitas Federal e Estadual, no sentido de também equalizar mais este problema que a empresa enfrenta no momento.

Na análise deste Fluxo de Pagamentos ora apresentado, verificamos uma certa disponibilidade de caixa ao longo do período projetado, ficando evidente a não necessidade de novos aportes de recursos dos sócios, pelo menos a curto prazo.

Outro aspecto que foi muito utilizado nestas projeções, diz respeito ao desempenho da empresa, retratado na análise econômico-financeira (ANEXO I ) que realizamos, constante deste Plano, onde numa avaliação da evolução real das contas apresentadas pela empresa, no triênio 2018/2020, foi possível detectar a base de dados a ser utilizada nestas projeções.

Dentre as estratégias consideradas como básicas para a montagem e preparação desta Programação de Caixa Projetada, utilizamos os seguintes parâmetros:

1. Todo o planejamento deste fluxo de Caixa, iniciou-se a partir de abril de 2021, com um saldo inicial zero, extraído do saldo final de caixa, uma vez que, segundo a contabilidade, a empresa utiliza de todos os recursos faturados mensalmente para pagamentos imediatos aos Fornecedores, os quais somente faturam para a empresa mediante pagamento antecipado de suas compras, devido a débitos desta com outros fornecedores em aberto, e pela impossibilidade de emissão de CDT- certidão de debito tributário, o que tem dificultado em muito, quando da aquisição de suas principais matérias primas;



2. Foram considerados neste fluxo, as projeções de valores para o período de abril de 2021 a março de 2023, sendo que os números ali apresentados, são o reflexo direto do momento de dificuldades que a empresa está enfrentando, neste cenário de profundas incertezas;
3. Dentre os critérios adotados nestas projeções, definiu-se que, todas as vezes que a empresa apresentasse um saldo positivo em seu resultado mensal, 10% (dez por cento) deste valor seria deslocado para a conta reservas de capital, para futuros aportes de recursos no capital social da empresa e/ou investimentos; Essa reserva foi realizada no período de abril de 2021 a março de 2023;
4. Quanto as projeções para evolução das receitas/faturamento da empresa no período, adotamos como estratégia, de utilizar de dados atuais informados pelos seus gestores que, mesmo não sendo um número exato, face as intempéries de mercado, utilizamos como parâmetro para estas projeções, trabalhar com um faturamento médio mensal de algo em torno de R\$ 1.500.000,00, montante esse sujeito a ajustes conforme o desempenho da economia nacional. Projetamos este valor de receitas para um período de 6(seis) meses, ou seja, até o mês de setembro de 2021, onde corrigimos essa receita com base na evolução do acumulado do IPCA do período, valor esse que será corrigido no percentual projetado pelo IBGE de 4,6% ao ano. Este valor das receitas poderá sofrer novos ajustes a partir de janeiro de 2022, dependendo da conjuntura econômica do país
5. No que se refere ao Capital Social da empresa, optamos por não projetar novos aportes de recursos ao longo do período analisado, porém, como frisamos no item 3 acima, mantivemos no fluxo de caixa, um percentual de 10% (dez) por cento a título de reserva de capital, para futuros aumentos do capital social, bem como para eventuais investimentos que forem necessários ao longo do cumprimento deste Plano ora apresentado;
6. Quanto aos **credores da recuperação judicial** da empresa, que hoje montam algo em torno de R\$ 7.529.751,83 (Sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), projetamos neste Fluxo de Caixa, este passivo, com **um deságio de 80% (oitenta por cento)**, sobre o valor histórico apontado à época do pedido do benefício, sendo considerado, portanto, como saldo devido, o montante de R\$ 1.505.950,37 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), iniciando-se os pagamentos a estes credores, 30(trinta) dias após a homologação da



aprovação do Plano recuperacional, o que se espera, ou seja, estimado a partir do mês de outubro de 2021.

Segundo a contabilidade da empresa, este grupo de credores não foram segregados por porte individual, uma vez que este não é um procedimento de classificação adotado em suas práticas de lançamentos contábeis.

Classificamos estes credores em duas classes, ou seja:

a) **Classe credores Trabalhistas** – Valor original do credito

R\$ 3.160.155,60

Valor deste crédito com deságio de 80%=R\$ 632.031,10

Prazo para quitação – até 12 (doze) meses após a homologação da aprovação do Plano, pelo juízo empresarial. Dentro dos prazos previstos na Lei LRF, projetamos iniciar este pagamento a partir de outubro de 2021, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 52.669,26.

b) **Classe Credores Quirografários** - Valor original deste crédito R\$ 4.369.596,33

Valor deste credito com deságio de 80% = R\$ 873.919,27

Prazo para quitação – 24 (vinte e quatro) meses após a homologação da aprovação do Plano, pelo juízo empresarial. Projetamos em nosso fluxo (Anexo II), quitar esse passivo dentro do prazo de 2(dois) anos, iniciando-se estes pagamentos a partir do mês de outubro de 2021, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 36.413,30.

7. No que se refere aos Honorários da Administradora Judicial, projetamos o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), montante este representativo do valor cobrado pela antiga administradora judicial, que foi substituída pela atual empresa.
  
8. Quanto as despesas administrativas e gerais devidas pela recuperanda, no montante de R\$ 10.983.866,05 (Dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), projetamos este pagamento a partir do mês de abril de 2021, onde a empresa pagará a





parcela mensal de R\$ 457.661,08, num prazo estimado de 24(vinte e quatro) meses.

9. Quanto ao passivo tributário FEDERAL da empresa, que não é parte integrante desta recuperação, mas demonstra o montante de endividamento da mesma, algo em torno de R\$ 3.702.777,19 ( três milhões, setecentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), conforme dados extraídos do balanço de 2020, cujo pagamento foi projetado nesta Programação de Caixa a partir do mês de setembro de 2021, com valor devidamente atualizado, parcelado em 60(sessenta) meses de R\$ 74.055,54 (setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), podendo ainda, eventualmente, utilizar-se dos benefícios concedidos pela PGFN n. 2.381 de 26 de Fevereiro de 2021.

10. Quanto ao passivo PREVIDENCIÁRIO da empresa, que não é parte integrante desta recuperação, demonstra o montante de endividamento da mesma em torno de R\$ 4.826.373,81 ( quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme dados extraídos do balanço de 2020, que foi projetado nesta PROGRAMAÇÃO DE Caixa, para início de seus pagamentos, a partir do mês de setembro de 2021, com valor devidamente atualizado, a ser pago pela recuperanda em 60(sessenta) parcelas mensais, no valor de R\$ 96.527,48 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

11. Quanto ao passivo tributário ESTADUAL (ICMS), conforme dados informados pela contabilidade da empresa, relativo ao exercício de 2020, o valor deste debito chega à monta de R\$ 941.856,91 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Neste caso, a empresa utilizará do Convenio ICMS n. 17/2021, publicado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária, no Diário Oficial da União (DOU), na data de 02/03/2021. Essa medida autoriza o Estado de Minas gerais a instituir o programa especial de parcelamento de créditos tributários, inscritos ou não em dividas ativas, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/12/2021, com redução de penalidades e acréscimos legais. Projetamos neste fluxo os seguintes valores a serem pagos pela recuperanda:

1. Inicialmente, a quitação integral de um debito já parcelado, no mês de abril de 2021, no valor de R\$ 479.171,22, conforme dados fornecidos pela contabilidade da empresa;

2. Para o novo parcelamento, de acordo com o Convenio acima mencionado, projetamos um valor a título de sinal de R\$ 47.092,84, com um percentual de 5% (cinco por cento) do valor devido, acrescido de mais 23(vinte e três) parcelas mensais de R\$ 38.902,78, sendo estes pagamentos iniciados a partir do mês de maio de 2021.



12. No que se refere, ao início dos pagamentos dos **Credores Quirografários**, englobando neste caso os débitos de obrigações com fornecedores (R\$2.672.874,44), débito relativo a adiantamentos de clientes (R\$ 1.696.721,89), com deságio de 80% (oitenta por cento), previsto neste Plano, o montante devido passa a ser de R\$ 873.919,27, o qual será quitado em 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas estimadas de R\$ 36.413,30

Sobre os débitos desta classe trabalhista, no valor de R\$ 3.160.155,50, com deságio de 80%(oitenta por cento), o valor projetado a ser pago representa o montante de R\$ 632.031,10 (seiscentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e dez centavos) e, conforme determina a Lei 11.101/2005, está previsto neste fluxo (Anexo II), o início destes pagamentos a partir de outubro de 2021, em 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 52.669,26.

Cumprido destacar, que a Recuperanda possui um débito aproximado de R\$ 6.320.311,00 ( Seis milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e onze reais), a ela vinculado, indevidamente, oriundo de execuções trabalhistas nas quais foi inserida como executada em razão do equivocado entendimento de formação de grupo econômico com o Grupo Del Rey. Ocorre que, conforme já reconhecido pelo Juízo Empresarial, bem como por decisões recentes, proferidas pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, que não reconhecem a formação de grupo econômico, excluindo a Recuperanda do polo passivo de tais ações e conseqüentemente isentando-a de qualquer obrigação no pagamento dos débitos trabalhistas, uma vez que, a Recuperanda não reconhece tais créditos como por ela devidos e contesta sua responsabilização judicial em todas as ações.

Diante das recentes decisões proferidas pelo TST, que afastam a alegação de grupo econômico e a responsabilização da Recuperanda, o valor ora indicado para a classe de credores trabalhistas representa o proporcional de 50% (cinquenta por cento) dos valores das execuções trabalhistas que tramitam em face da recuperanda, obtidos por meio de análise de risco das execuções.

Portanto, fica registrado que a Recuperanda não reconhece os débitos trabalhistas apresentados, ante a inexistência de grupo econômico com o Grupo Del Rey, ressaltando que créditos trabalhistas oriundos das execuções supracitadas serão pagos após o trânsito em julgado de eventuais decisões que fixarem a obrigação da Recuperanda de forma definitiva

Foram essas as nossas premissas utilizadas neste Fluxo de Caixa Projetado, as quais poderão ser ajustadas ao longo do período, conforme o andamento da recuperação da empresa, prevista na Lei Recuperacional.



| CERVAM - CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A - FLUXO DE CAIXA (CASH FLOW) - PROJETADO - 2021-2023 - ANEXO II |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| ITENS   | abr/21       | mai/21       | jun/21       | jul/21       | ago/21       | set/21       | out/21       | nov/21       | dez/21       | jan/22       | fev/22       | mar/22       | TOTAL |
| <b>Entradas:</b>  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Saldo inicial (*1)  | 0,00         | 2.266.950,93 | 820.077,31   | 1.361.262,11 | 1.848.328,43 | 2.286.688,12 | 2.614.561,85 | 2.902.143,15 | 3.113.563,98 | 3.303.842,73 | 3.475.093,60 | 3.629.219,39 |       |
| Receitas Prest.Serviços   | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 |       |
| aporte rec. novo sócio  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| <b>TOTAL ENTRADAS:</b>  | 1.500.000,00 | 1.726.950,93 | 2.320.077,31 | 2.861.262,11 | 3.348.328,43 | 3.786.688,12 | 4.149.061,85 | 4.436.643,15 | 4.648.063,98 | 4.838.342,73 | 5.009.593,60 | 5.163.719,39 |       |
| <b>Saídas:</b>  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Pago credores rec.jud. (*6)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    |       |
| Honorários Adm.judicial   | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    |       |
| Desp. Administrat.gerais  | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   |       |
| Pagos impostos Estaduais  | 479.171,22   | 47.092,84    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    |       |
| Pagos impostos Federais   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    |       |
| Despesas classe trabalhista   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    |       |
| Pago impostos correntes Estaduais (Projeções)   | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    |       |
| Federais ( Projeções)   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| <b>TOTAL SAÍDAS:</b>  | 1.247.832,30 | 815.753,92   | 807.563,86   | 807.563,86   | 807.563,86   | 881.619,40   | 924.458,36   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   |       |
| <b>Acrescimo/Decréscimo</b>   | 252.167,70   | 911.197,01   | 1.512.513,45 | 2.053.698,25 | 2.540.764,57 | 2.905.068,72 | 3.224.603,49 | 3.459.515,53 | 3.670.936,36 | 3.861.215,11 | 4.032.465,98 | 4.186.591,77 |       |
| Aporte recursos capital soc   | -25.216,77   | -91.119,70   | -151.251,34  | -205.369,82  | -254.076,45  | -290.506,87  | -322.460,34  | -345.951,55  | -367.093,63  | -386.121,51  | -403.246,59  | -418.659,17  |       |
| Aporte 10% para reserva de capital  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| <b>SALDO FINAL</b>  | 226.950,93   | 820.077,31   | 1.361.262,11 | 1.848.328,43 | 2.286.688,12 | 2.614.561,85 | 2.902.143,15 | 3.113.563,98 | 3.303.842,73 | 3.475.093,60 | 3.629.219,39 | 3.767.932,60 |       |

| PAGAMENTOS CREDORES RECUPERAÇÃO JUD  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO  | VALOR               |  |
| OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES  | 2.672.874,44        |  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (*5)   | 3.160.155,50        |  |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES   | 1.696.721,89        |  |
|  |                     |  |
| *5- Obrigações trabalhistas a serem pagas em até um ano após homologação deste Plano |                     |  |
| Honorários Adm Judicial - R\$ 10.000,00/mês.   |                     |  |
| MÉDIA / MÊS  |                     |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>7.529.751,83</b> |  |

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS (*3) |                      |  |
|-------------------------------|----------------------|--|
| DESCRIÇÃO                     | VALOR                |  |
| DESPESAS COM PESSOAL          | 4.532.334,47         |  |
| DESPESAS SERVIÇOS TERCEIROS   | 1.990.240,54         |  |
| DESPESAS GERAIS               | 1.603.145,18         |  |
| DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO  | 2.858.145,86         |  |
|                               |                      |  |
| MÉDIA / MÊS                   |                      |  |
| <b>TOTAL (*4)</b>             | <b>10.983.866,05</b> |  |

| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES |                     |  |
|---|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO   | VALOR               |  |
| IPI (Imposto s/prod industrializados) A RECOLHER  | 1.444.876,15        |  |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (Cod.0561-1708)       | 119.486,03          |  |
| COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER                  | 1.117.323,02        |  |
| PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER                     | 250.012,80          |  |
| PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL      | 771.079,19          |  |
| ICMS A RECOLHER IMPOSTO ESTADUAL PREVIDENCIARIAS  | 941.856,91          |  |
|   | 4.826.373,81        |  |
| MÉDIA / MÊS                                       |                     |  |
| <b>TOTAL DE IMPOSTOS A PAGAR (*2)</b>             | <b>9.471.007,91</b> |  |

| ITENS                         | abr/22       | mai/22       | jun/22       | jul/22       | ago/22       | set/22       | out/22       | nov/22       | dez/22       | jan/23       | fev/23       | mar/23       | TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| <b>Entradas:</b>              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Saldo inicial                 | 3.767.932,60 | 3.892.774,49 | 4.005.132,19 | 4.106.254,12 | 4.197.263,85 | 4.279.172,61 | 4.352.890,50 | 4.419.236,60 | 4.526.350,42 | 4.622.752,86 | 4.709.515,05 | 4.787.601,03 |       |
| Receitas de Prest. Serviços   | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 | 1.534.500,00 |       |
|                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Aporte recursos sócios        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |
| <b>TOTAL ENTRADAS:</b>        | 5.302.432,60 | 5.427.274,49 | 5.539.632,19 | 5.640.754,12 | 5.731.763,85 | 5.813.672,61 | 5.887.390,50 | 5.953.736,60 | 6.060.850,42 | 6.157.252,86 | 6.244.015,05 | 6.322.101,03 |       |
| <b>Saídas:</b>                |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Pagto Credores Rec. Jud. (*6) | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    | 42.838,96    |       |
| Honorarios Adm.Judicial       | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    |       |
| Desp. Administrativas         | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   | 457.661,08   |       |
| Pagto Impostos Estaduais      | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    | 38.902,78    |       |
| Pagto Impostos Federais       | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    | 74.055,54    |       |
| Despesas classe trabalhista   | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    | 52.669,26    |       |
| Pagtos impostos correntes     |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Estaduais (Projeções)         | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    | 51.000,00    |       |
| Federais (Projeções)          | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   | 250.000,00   |       |
| <b>TOTAL SAÍDAS:</b>          | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   | 977.127,62   |       |
| <b>Acréscimo/Decréscimo</b>   | 4.325.304,98 | 4.450.146,87 | 4.562.504,57 | 4.663.626,50 | 4.754.636,23 | 4.836.544,99 | 4.910.262,88 | 5.029.278,24 | 5.136.392,06 | 5.232.794,50 | 5.319.556,69 | 5.397.642,67 |       |
| Aporte recursos capital soc   | -432.530,49  | -445.014,68  | -456.250,45  | -466.362,65  | -475.463,62  | -483.654,49  | -491.026,28  | -502.927,82  | -513.639,20  | -523.279,45  | -531.955,66  | -539.764,26  |       |
|                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| <b>SALDO FINAL</b>            | 3.892.774,49 | 4.005.132,19 | 4.106.254,12 | 4.197.263,85 | 4.279.172,61 | 4.352.890,50 | 4.419.236,60 | 4.526.350,42 | 4.622.752,86 | 4.709.515,05 | 4.787.601,03 | 4.857.878,41 |       |

Índice remissivo das projeções acima :

\*1 - A origem do saldo inicial deste fluxo, em valor zerado, foi extraído do efetivo saldo fornecido pela contabilidade da empresa, sob o argumento de que, a empresa não detem saldo de caixa, uma vez que, todos os recursos faturados pela empresa são imediatamente transferidos para a conta fornecedores, os quais somente faturam suas vendas mediante o pagamento antecipado destas compras, uma vez que a recuperanda detem débitos com outros fornecedores e impossibilitada no momento de emitir CDT - Certidão de débito tributário em qualquer Órgão Federal e estadual;

\*2 - O valor real do débito tributário contabilizado total é de R\$ 4.644.634,10, relativo a impostos federais no valor de R\$ 3.702.777,19, e impostos estaduais no montante de R\$ 941.856,91. Este valor não encontra-se atualizado, Débitos previdenciários em aberto totalizam R\$ 4.826.373,81. Estes valores não encontram-se atualizados, tendo sido atualizados e parcelados para fins de projeção de fluxo de caixa.

\*3 - As despesas correntes - administrativas, relativas a despesas com pessoal, despesas com serviços de terceiros, despesas gerais e de consumo, estão devidamente explicadas na página 24, itens 3 e 5 deste Plano;

\*4 - Sobre o provisionamento do valor de R\$ 457.661,08/mês, para quitação do débito administrativo total, de R\$ 10.983.866,05, projetamos quitar este débito em 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se este pagamento a partir de abril de 2021.

\*5- Sobre o debito apresentado da classe trabalhista, no valor de R\$ 3.160.155,50, com deságio de 80% (oitenta por cento), o valor projetado a ser pago representa o montante de R\$ 632.031,10 (seiscentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e dez centavos) e, conforme determina a Lei 11.101/2005, está previsto neste fluxo (Anexo II) o inicio destes pagamentos a partir de outubro de 2021, em 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 52.669,26.

\*6- Sobre os demais credores desta recuperação judicial, ou seja, creditos de fornecedores (R\$ 2.672.874,44) e Adiantamentos de clientes (R\$ 1.696.721,89), com deságio de 80% (oitenta por cento), previsto neste Plano, o montante devido passa a ser de R\$ 873.919,27, o qual sera quitado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas em R\$ 36.413,30.

Classificação dos credores da recuperação judicial, por porte, ou seja, pequeno, medio e grande porte, segundo nos informou a contabilidade, estes creditos não foram segregados por porte, uma vez que esse tipo de classificação não é adotado em seus lançamentos contabeis.

Os valores apontados dos creditos nesta recuperação judicial, são valores historicos, consoantes das habilitações destes credores quando do deferimento do pedido do benefício, .

ANTONIO BASILIO

Assinado de forma digital por

ANTONIO BASILIO

SOARES:27788466620

Dados: 2021.03.16 15:21:53 -03'00'

CONTABIL CONTABILIDADE - ANTONIO BASILIO SOARES - REG. N. CRC/MG. 042490/04 - CPF N. 277.884.666-20

RAMON DINIZ

Assinado de forma digital por

RAMON DINIZ SILVA:36028215600

Dados: 2021.03.16 15:23:12 -03'00'

SILVA:36028215600

CERVAM - CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A



RICARDO DOUGLAS ARANTES JABER - CRA/MG. N. 4.509-6A. - CRE/MG. N. 4.522 E OAB/MG. 84.272

## **DA PROPOSTA GERAL DE PAGAMENTO AOS CREDORES A SER LEVADA A ASSEMBLEIA DE CREDORES PARA AVALIAÇÃO:**

A recuperanda tem a propor e oferecer aos credores trabalhistas, com garantia real e quirografários, por classes, únicos com direito a créditos nesta ação, além dos créditos tributários que não são parte integrantes desta recuperação, e serão pagos à parte, a seguinte forma de pagamento e reestruturação destes créditos quirografários:

### **CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES POR CLASSE**

#### **I – CLASSE: DOS CREDORES TRABALHISTAS:**

(Valor R\$ 3.160.155,50)

Os credores trabalhistas serão pagos com base no disposto no art. 54 da LRF, sendo lhes assegurado o recebimento de seus créditos, conforme previsto acima no item 11, da página 26 deste Plano.

Nos casos de ações judiciais trabalhistas promovidas por ex-empregados contra a recuperanda, os valores possivelmente devidos serão aqueles apurados nas decisões já transitadas em julgado, mediante apresentação da certidão de habilitação de crédito expedida pelo juízo trabalhista..

#### **II – CLASSE: DOS CREDORES COM GARANTIA REAL:**

A recuperanda não tem credores com garantia real.

#### **III - CLASSE: DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:**

(Valor R\$ 4.369.596,33)



Nesta classe estão incluídas as obrigações com fornecedores no valor de R\$ 2.672.874,44, e o debito relativo a adiantamentos de clientes ( R\$ 1.696.721,89), totalizando o valor de R\$ 4.369.596,33, com deságio de 80% (oitenta por cento), previsto neste Plano, o montante devido passa a ser de R\$ 873.919,27, o qual ser[á] quitado em 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas estimadas de R\$ 36.413,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos).

#### **I V – CLASSE: OUTROS DÉBITOS - FISCAIS E TRIBUTÁRIOS DA RECUPERANDA QUE COMPÕEM O ENDIVIDAMENTO TOTAL APURADO:**

(Valor R\$ 9.471.007,91)

Em relação ao passivo tributário e fiscal, créditos esses não sujeitos a recuperação, a recuperanda está envidando esforços na sua área contábil, para buscar junto aos programas de parcelamentos disponíveis pela União, Estado e Municípios, o seu equacionamento, dentro dos prazos estabelecidos no CTN (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.

#### **I - PASSIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL – R\$ 3.702.777,19**

Quanto ao passivo tributário FEDERAL da empresa, que não é parte integrante desta recuperação, de R\$ 3.702.777,19, conforme dados extraídos do balanço de 2020, o pagamento foi projetado nesta Programação de Caixa a partir do mês de setembro de 2021, com valor devidamente atualizado, parcelado em 60 (sessenta ) meses de R\$ 74.055,54 (setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

#### **II – PASSIVO TRIBUTARIO PREVIDENCIARIO – R\$ 4.826.373,81**

Quanto ao passivo PREVIDENCIARIO da empresa, que não é parte integrante desta recuperação, no valor de R\$ 4.826.373,81, conforme dados extraídos do balanço de 2020, foi projetado nesta Programação de Caixa, para início de seus pagamentos a partir do mês de setembro de 2021, com valor devidamente atualizado, a ser pago pela recuperanda em 60(sessenta) parcelas mensais, no valor de R\$ 96.527,48 ( Noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

#### **III – PASSIVO TRIBUTÁRIO ESTADUAL – R\$ 941.856,91**



Quanto ao passivo tributário ESTADUAL (ICMS), conforme dados informados pela contabilidade da empresa, relativo ao exercício de 2020, o valor deste débito chega à monta de R\$ 941.856,91 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Neste caso, a empresa utilizará do Convenio ICMS n. 17/2021, publicado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária, no Diário Oficial da União (DOU), na data de 02/03/2021. Essa medida autoriza o Estado de Minas Gerais a instituir o programa especial de parcelamento de créditos tributários, inscritos ou não em dívidas ativas, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/12/2021, com redução de penalidades e acréscimos legais. Projetamos neste fluxo os seguintes valores a serem pagos pela recuperanda:

1. Inicialmente, a quitação integral de um débito já parcelado, no mês de abril de 2021, no valor de R\$ 479.171,22, conforme dados fornecidos pela contabilidade da empresa;

2. Para o novo parcelamento, de acordo com o Convenio acima mencionado, projetamos um valor a título de sinal de R\$ 47.092,84, com um percentual de 5% (cinco por cento) do valor devido, acrescido de mais 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ 38.902,78, sendo estes pagamentos iniciados a partir do mês de maio de 2021.

## VII - CONCLUSÃO

Ao apresentar seu **plano de recuperação judicial original**, a empresa entende que não cabe mais neste momento a política de práticas protelatórias da situação em que se encontra, uma vez que o objetivo primordial desta recuperação é a reorganização da empresa e sua completa reestruturação, dentro do equilíbrio imposto junto aos seus credores em geral, tudo isso visando a sua desejada manutenção no mercado.

A recuperanda pretende com a implementação deste Plano Recuperacional, equacionar todas as suas pendências atuais com seus credores e parceiros de negócios, num prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses, após a aprovação deste Plano pelos Credores em assembleia, a ser marcada, e homologação do mesmo pelo Juízo Empresarial.

Desta forma, objetivamente, apresenta este **plano recuperacional**, sintético, para apreciação do judiciário e de seus credores habilitados nesta recuperação,





esperando a recuperanda **CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A**, os beneplácitos dos seus credores e da justiça, na aprovação deste plano, permitindo a empresa demonstrar que cumprirá o seu propósito de superação.

É o que se espera, até mesmo por que, a empresa que já está no mercado mineiro à quase 15 anos, nunca passou por uma situação como esta e pretende com toda esta reestruturação, retomar o seu desenvolvimento, agora com uma nova realidade conjuntural nacional, tendo aprendido ao longo dos últimos anos, que o mercado mineiro e brasileiro, não comporta mais empresas amadoras, e sim profissionais, que para sobreviver terão que se adaptar a novas tecnologias, muito planejamento, ajustes constantes de seus controles e metas, administrando diuturnamente seus recursos financeiros que dispõe.

Com este plano de recuperação ora apresentado, e com as lições que essa pandemia nos ensinou, espera a recuperanda a aceitação e aprovação por parte dos credores, presentes na assembleia de credores, de todo o conteúdo deste Plano na íntegra, uma vez que é fundamental para o mercado mineiro a manutenção desta empresa em atividade, lembre-se com quase 15 anos de atuação, única forma de equalização do passivo junto a seus credores.

Todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano e aos Créditos nele constantes, serão resolvidas (a) pelo **Juízo da recuperação, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.**, único competente para dirimir sobre as questões desta recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A Recuperanda protesta pela apresentação de outros documentos, nos termos da lei, e pela retificação das informações e declarações contidas nesta peça.

Este Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos da **CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A**.



**Ribeirão das Neves, 08 de março de 2021.**

RAMON DINIZ  
SILVA:36028215600

Assinado de forma digital por  
RAMON DINIZ SILVA:36028215600  
Dados: 2021.03.16 15:24:29 -03'00'

---

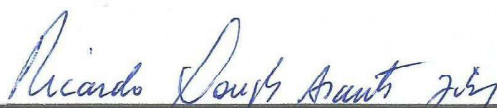
**CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A - RECUPERANDA**

ANTONIO BASILIO  
SOARES:27788466620

Assinado de forma digital por ANTONIO  
BASILIO SOARES:27788466620  
Dados: 2021.03.16 15:20:56 -03'00'

---

**CDNTFACIL CDNTABILIDADE E CDNSULTDRIA**



---

**Responsável Técnico pela elaboração do Plano: Ricardo Douglas Arantes Jáber –  
Administrador de Empresas – CRA/MG. n. 4.509-6º. – Economista – CRE/MG. n. 4.522 e  
Advogado – OAB/MG. 84.272.**





Número: **5009389-72.2020.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **04/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **5000038-80.2017.8.13.0231**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados                                |
|--|--|
| <b>BRASBEV INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (AUTOR)</b> |  |
|  | <b>FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)</b> |

| Outros participantes   |  |
|--|--|
| <b>ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b> |  |

| Documentos     |                     |  |                   |
|----------------|---------------------|--|-------------------|
| Id.            | Data da Assinatura  | Documento                                    | Tipo              |
| 275541649<br>0 | 16/03/2021<br>19:21 | <a href="#">Laudo de Avaliação - Parte 1</a> | Outros documentos |



## CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

Bento Gonçalves (RS), 10 de março de 2021

### ▼ Cliente

**CERVEJARIA CERVAM**

### ▼ Carta Avaliação Cervejaria CERVAM

Realizada pelo Eng. Arthur Milani Stringhini CREA-RS 136842

### ▼ Preços

1

| Item | Quant. | Denominação                                 | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 1    | 2      | Tanque Equalização 500.000L                 | 77.826,00          | 155.652,00      |
| 2    | 4      | Bomba de Tratamento de Efluententa          | 5.188,50           | 20.754,00       |
| 3    | 12     | Tanque de fermentação Inox 2.900 HL         | 243.206,00         | 2.918.472,00    |
| 4    | 3      | Tanque de Fermentação                       | 32.427,00          | 97.281,00       |
| 5    | 4      | Tanque de pressão 1260 HL                   | 194.564,75         | 778.259,00      |
| 6    | 2      | Tanque de água carbonatada                  | 4.864,00           | 9.728,00        |
| 7    | 1      | Tanque propagação de fermento               | 10.539,00          | 10.539,00       |
| 8    | 1      | Elevador de Caneca                          | 8.107,00           | 8.107,00        |
| 9    | 1      | Peneira de malte 20L                        | 4.864,00           | 4.864,00        |
| 10   | 1      | Silo de Malte 20L                           | 3.243,00           | 3.243,00        |
| 11   | 1      | Moinho de Malte Capacidade 3 Toneladas p/Hr | 56.748,00          | 56.748,00       |
| 12   | 1      | Silo de malte Capacidade 20 Toneladas       | 32.427,00          | 32.427,00       |
| 13   | 1      | Tina de Mostura, 240 hl                     | 105.389,00         | 105.389,00      |
| 14   | 1      | Tanque Whirpool, 310 hl                     | 129.710,00         | 129.710,00      |
| 15   | 1      | Tina de fervura, 360 hl                     | 113.496,00         | 113.496,00      |
| 16   | 1      | Trocador de calor, APVV                     | 11.350,00          | 11.350,00       |
| 17   | 1      | Tanque intermediário , 300 hl               | 8.107,00           | 8.107,00        |
| 18   | 2      | Tanque de CIP, 30 hl                        | 810,50             | 1.621,00        |
| 19   | 1      | Tina Filtro, 350 hl                         | 57.559,00          | 57.559,00       |
| 20   | 1      | Tanque de água quente Inox 250.000l         | 48.641,00          | 48.641,00       |
| 21   | 1      | Reservatório de maltose                     | 13.782,00          | 13.782,00       |
| 22   | 1      | Tanque de água fria Inox 555HL              | 5.837,00           | 5.837,00        |
| 23   | 2      | Bomba de água gelada 40cv 1770rpm           | 2.108,00           | 4.216,00        |
| 24   | 2      | Bomba de água Quente 15cv 3500rpm           | 1.621,50           | 3.243,00        |
| 25   | 1      | Reservatório de amônia                      | 4.053,00           | 4.053,00        |
| 26   | 2      | Torres de Resfriamento                      | 7.296,00           | 14.592,00       |
| 27   | 1      | Chiller                                     | 3.243,00           | 3.243,00        |
| 28   | 1      | Tanque de segurança                         | 1.297,00           | 1.297,00        |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



FM 612880



## CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

|    |     |   |            |              |
|----|-----|---|------------|--------------|
| 29 | 4   | Compressor de amônia SABROE                             | 6.485,50   | 25.942,00    |
| 30 | 1   | Compressor de amônia MYCOM                              | 8.107,00   | 8.107,00     |
| 31 | 1   | Compressor de ar de baixa CHICAGO                       | 4.864,00   | 4.864,00     |
| 32 | 1   | Compressor de ar de baixa CHICAGO                       | 4.864,00   | 4.864,00     |
| 33 | 1   | Balão de ar de baixa                                    | 989,00     | 989,00       |
| 34 | 1   | Secador de ar DOMINIC                                   | 2.270,00   | 2.270,00     |
| 35 | 1   | Compressor de ar de baixa Kaeser                        | 7.296,00   | 7.296,00     |
| 36 | 1   | Compressor de ar de baixa Kaeser                        | 7.296,00   | 7.296,00     |
| 37 | 1   | Secador de ar Kaeser                                    | 2.432,00   | 2.432,00     |
| 38 | 2   | Caldeira a lenha  | 97.282,50  | 194.565,00   |
| 39 | 1   | Torre de resfriamento, com tanque de 10.000 litros inox | 8.107,00   | 8.107,00     |
| 40 | 1   | Tanque de soda  | 1.621,00   | 1.621,00     |
| 41 | 1   | Tanque de Retorno de Condensado                         | 813,00     | 813,00       |
| 42 | 3   | Empilhadeira HYSTER50                                   | 9.729,00   | 29.187,00    |
| 43 | 1   | Despaletizadora de lata ZEGLA                           | 110.253,00 | 110.253,00   |
| 44 | 2   | Lavadora de Lata ZEGLA                                  | 16.213,50  | 32.427,00    |
| 45 | 1   | Enchedora Recravadora de 40/8 ZEGLA                     | 291.847,00 | 291.847,00   |
| 46 | 1   | Enchedora Recravadora de 40/8ZEGLA                      | 291.847,00 | 291.847,00   |
| 47 | 1   | Enchedora Recravadora KHS 80 VLV HOLSTEIN               | 145.927,00 | 145.927,00   |
| 48 | 1   | Bomba de Vácuo 25 cv 1170rpm OMEL                       | 6.485,00   | 6.485,00     |
| 49 | 1   | MultiRinser R2/M  | 5.675,00   | 5.675,00     |
| 50 | 1   | Desencaixotadora ZEGLA                                  | 48.641,00  | 48.641,00    |
| 51 | 1   | Encaixotadora ZEGLA                                     | 48.641,00  | 48.641,00    |
| 52 | 1   | Lavadora de garrafa de vidro KHS                        | 324.275,00 | 324.275,00   |
| 53 | 1   | Rotuladora KRONES                                       | 162.137,00 | 162.137,00   |
| 54 | 2   | Empacotadora SMI  | 154.030,50 | 308.061,00   |
| 55 | 2   | Pasteurizador SASIB                                     | 616.121,50 | 1.232.243,00 |
| 56 | 1   | Esteiras transportadoras externas                       | 162.137,00 | 162.137,00   |
| 57 | 1   | Esteiras transportadoras envase                         | 162.137,00 | 162.137,00   |
| 58 | 4   | Barril de água ardente                                  | 10.539,00  | 42.156,00    |
| 59 | 316 | Barril de Shop  | 154,00     | 48.664,00    |
| 60 | 1   | Reservatório de CO2                                     | 56.738,00  | 56.738,00    |
| 61 | 1   | Enchedora SIG SIMONAZI                                  | 243.206,00 | 243.206,00   |
| 62 | 1   | Pasteurizador   | 643.685,00 | 643.685,00   |
| 63 | 1   | Empacotadora SMI  | 129.710,00 | 129.710,00   |
| 64 | 1   | Despaletizadora   | 61.612,00  | 61.612,00    |
| 65 | 1   | Tanque de Terra   | 324,00     | 324,00       |
| 66 | 1   | Filtro de Búfalo, 10.000l/h                             | 2.351,00   | 2.351,00     |
| 67 | 2   | Filtro polidor  | 1.945,50   | 3.891,00     |
| 68 | 2   | Filtro polidor  | 1.945,50   | 3.891,00     |
| 69 | 4   | Bomba dosadora de terra                                 | 121,50     | 486,00       |
| 70 | 1   | Filtrox, filtro a vela de 20.000l/h                     | 4.053,00   | 4.053,00     |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



FM 131880



## CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

|                  |   |  |           |                     |
|------------------|---|--|-----------|---------------------|
| 71               | 2 | Tanque Inox de 15.000L                         | 1.945,50  | 3.891,00            |
| 72               | 2 | Tanque Inox de 10.000L                         | 1.621,50  | 3.243,00            |
| 73               | 2 | Tanque Inox de 5.000L                          | 1.274,50  | 2.549,00            |
| 74               | 2 | Tanque Inox de 5.000L                          | 973,00    | 1.946,00            |
| 75               | 1 | Câmara Fria Engefri                            | 6.485,00  | 6.485,00            |
| 76               | 4 | Poço artesiano                                 | 6.485,50  | 25.942,00           |
| 77               | 1 | Torno mecânico NARDINNI                        | 11.350,00 | 11.350,00           |
| 78               | 1 | Furadeira Água Mineral Santa Elizabeth         | 324,00    | 324,00              |
| 79               | 1 | Prensa Hidráulica Água Mineral Santa Elizabeth | 162,00    | 162,00              |
| <b>Total R\$</b> |   |  |           | <b>9.550.000,00</b> |



Eng. Arthur Milani Stringhini



**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



FM 41280





Número: **5009389-72.2020.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **04/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **5000038-80.2017.8.13.0231**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados                                |
|--|--|
| <b>BRASBEV INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (AUTOR)</b> |  |
|  | <b>FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)</b> |

| Outros participantes   |  |
|--|--|
| <b>ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b> |  |

| Documentos     |                     |  |                   |
|----------------|---------------------|--|-------------------|
| Id.            | Data da Assinatura  | Documento                                    | Tipo              |
| 275563139<br>5 | 16/03/2021<br>19:21 | <a href="#">Laudo de Avaliação - Parte 2</a> | Outros documentos |



## CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

# Carta Avaliação Equipamentos Cervam

*O empreendimento num todo, completo e em funcionamento fica avaliado em R\$ 9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).*

Realizada pelo Eng. Arthur Milani Stringhini CREA-RS 136842

ANO BASE DO FORMULÁRIO 2021

Eng. Arthur Milani Stringhini

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)







# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| 1.1-Tanque Equalização 500.000L .....                | 7         |
| 1.2-Bomba de Tratamento de Efluententa .....         | 8         |
| <b>2-Adega.....</b>                                  | <b>9</b>  |
| 2.1-Tanque de fermentação Inox 2.900 HL .....        | 9         |
| 2.2-Tanque de Fermentação .....                      | 10        |
| 2.2-Tanque de pressão 1260 HL .....                  | 11        |
| 2.3-Tanque de água carbonatada .....                 | 12        |
| 2.4-Tanque propagação de fermento .....              | 13        |
| <b>3-Moinho .....</b>                                | <b>14</b> |
| 3.1-Elevador de Caneca.....                          | 14        |
| 3.2. Peneira de malte 20L.....                       | 15        |
| 3.3-Silo de Malte 20L .....                          | 16        |
| 3.4-Moinho de Malte Capacidade 3 Toneladas p/Hr..... | 17        |
| 3.5- Silo de malte Capacidade 20 Toneladas .....     | 18        |
| <b>3.6-Tina de Mostura.....</b>                      | <b>19</b> |
| <b>3.7-Tanque Whirpool. ....</b>                     | <b>20</b> |

QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

|  |           |
|--|-----------|
| 3.9-Trocador de calor.....                     | 22        |
| <b>3.10- Tanque intermediário.....</b>         | <b>23</b> |
| 3.11- Tanque de CIP .....                      | 24        |
| 3.12-Tina filtro .....                         | 25        |
| 3.13- Tanque de água quente Inox 250.000l..... | 26        |
| <b>3.14- Reservatório de maltose .....</b>     | <b>27</b> |
| <b>4- Utilidades.....</b>                      | <b>28</b> |
| 4.1- Tanque de água fria Inox 555HL .....      | 28        |
| 4.2- Bomba de água gelada 40cv 1770rpm .....   | 29        |
| 4.3- Bomba de água Quente 15cv 3500rpm.....    | 30        |
| 4.5- Reservatório de amônia .....              | 31        |
| 4.6- Torres de Resfriamento.....               | 32        |
| 4.7-Chiller .....                              | 33        |
| 4.8-Tanque de segurança .....                  | 34        |
| 4.10- Compressor de amônia MYCOM.....          | 36        |
| 4.11- Compressor de ar de baixa .....          | 37        |
| 4.12-Compressor de ar de baixa.....            | 38        |

## QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA

### Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

|   |           |
|---|-----------|
| 4.13- Balão de ar de baixa .....                    | 39        |
| 4.14- Secadores de ar.....                          | 40        |
| <b>4.16- Compressor de ar de baixa Kaeser .....</b> | <b>42</b> |
| 4.17-Secador de ar .....                            | 43        |
| 4.19-Torre de resfriamento.....                     | 45        |
| 4.20-Tanque de soda.....                            | 46        |
| 4.21-Tanque de retorno de condensado.....           | 47        |
| <b>5.Produção .....</b>                             | <b>48</b> |
| 5.1- Empilhadeira HYSTER50 .....                    | 48        |
| 5.2- Despaletizadora de lata.....                   | 49        |
| <b>5.3- Lavadora de Lata.....</b>                   | <b>50</b> |
| 5.4- Enchedora Recravadora de 40/8 .....            | 51        |
| 5.5- Enchedora Recravadora de 28/8 .....            | 52        |
| 5.6- Enchedora Recravadora KHS 80 VLV.....          | 53        |
| 5.7- Bomba de Vácuo 25 cv 1170rpm .....             | 54        |
| 5.9-Desencaixotadora .....                          | 56        |
| 5.10- Encaixotadora .....                           | 57        |

## QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA

### Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

|  |           |
|--|-----------|
| 5.11- Lavadora de garrafa de vidro KHS.....  | 58        |
| 5.12-Rotuladora.....                         | 59        |
| 5.13-Empacotadora SMI Elizabeth.....         | 60        |
| 5.14- Pasteurizador.....                     | 61        |
| <b>Setor: Produção.....</b>                  | <b>61</b> |
| 5.15- Esteiras transportadoras externas..... | 62        |
| 5.17- Barril de água ardente.....            | 64        |
| 5.19- Reservatório de CO2.....               | 66        |
| 5.20-Enchedora SIG SIMONAZI.....             | 67        |
| 5.21-Pasteurizador.....                      | 68        |
| 5.22 Empacotadora SMI.....                   | 69        |
| 5.23-Despaletizadora.....                    | 70        |
| <b>6-Filtração.....</b>                      | <b>71</b> |
| 6.1- Tanque de Terra.....                    | 71        |
| 6.2- Filtro de Búfalo.....                   | 72        |
| 6.3-Filtro polidor.....                      | 73        |
| 6.4- Filtro polidor.....                     | 74        |

## QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA

### Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

|  |           |
|--|-----------|
| 6.5- Bomba dosadora de terra.....        | 75        |
| 6.7- Filtro Filtrox .....                | 76        |
| <b>7-Xaroparia .....</b>                 | <b>77</b> |
| <b>7.2- Tanque Inox de 10.000L .....</b> | <b>78</b> |
| <b>7.3- Tanque Inox de 5.000L .....</b>  | <b>79</b> |
| 7.4- Tanque Inox de 5.000L .....         | 80        |
| <b>7.5- Câmara Fria.....</b>             | <b>81</b> |
| <b>8-Meio ambiente.....</b>              | <b>82</b> |
| 8.1-Poço artesiano .....                 | 82        |
| <b>9-Oficina mecânica.....</b>           | <b>83</b> |
| 9.1-Torno mecânico .....                 | 83        |
| 9.2- Furadeira .....                     | 84        |
| 9.3-Prensa Hidráulica .....              | 85        |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 1.1-Tanque Equalização 500.000L



**Setor:** ETE

**Equipamento:** Tanque Equalização 5.000 HL

**Quantidade:** 02

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 77.826,00 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 1.2-Bomba de Tratamento de Efluenta

**Setor:** ETE

**Equipamento:** Bomba de Tratamento de Efluente

**Quantidade:** 04

**Modelo:** NM105BY01L073

**Nº serie:** B113194/B113195/B113196/B113197

**Ano de fabricação:** 2013

**Marca:** NETZSTH

**Valor:** R\$ 5.188,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 2-Adega

### 2.1-Tanque de fermentação Inox 2.900 HL



**Setor:** Adega

**Equipamento:** Tanque de fermentação Inox 2.900 HL

**Quantidade:** 12

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** TFM01/ TFM02/ F1403/ TFM04/ TFM05/ TFM06/ TFM07/ F1408/ TFM09/ TFM10/ TFM11/ TFM12

**Ano de fabricação:** 1988

**Marca:** NORDON

**Valor Unidade:** R\$243.206,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 2.2-Tanque de Fermentação



|   |
|---|
| <b>Setor:</b> Adega                       |
| <b>Equipamento:</b> Tanque de Fermentação |
| <b>Quantidade:</b> 03                     |
| <b>Modelo:</b> Nordon                     |
| <b>Nº serie:</b> TFM13, TFM14, TFM15      |
| <b>Ano de fabricação:</b> 1988            |
| <b>Marca:</b> Nordon                      |
| <b>Valor unidade:</b> R\$ 32.427,00       |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 2.2-Tanque de pressão 1260 HL



**Setor:** Adega

**Equipamento:** Tanque de pressão 1260 HL

**Quantidade:** 04

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** TP 01/ TP 02/ TP 03/ TP 04

**Ano de fabricação:** 2012

**Marca:** DEDINE

**Valor Unidade:** 194.564,75

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 2.3-Tanque de água carbonatada



|  |
|--|
| <b>Setor:</b> Adega  |
| <b>Equipamento:</b> Tanque de água carbonatada 25.000 litros |
| <b>Quantidade:</b> 02  |
| <b>Modelo:</b> Não identificado                              |
| <b>Nº serie:</b> Não identificado                            |
| <b>Ano de fabricação:</b> Não Identificado                   |
| <b>Valor:</b> R\$4.864,00 cada                               |

QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 2.4-Tanque propagação de fermento



**Setor:** Adega

**Equipamento:** Tanque propagação de fermento 6.000 litros, com célula de carga

**Quantidade:** 01

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 10.539,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3-Moinho

### 3.1-Elevador de Caneca



**Setor:** Moinho

**Equipamento:** Elevador de Caneca

**Modelo:** NÃO IDENTIFICADO

**Nº serie:** NÃO IDENTIFICADO

**Ano de fabricação:** NÃO IDENTIFICADO

**Marca:** NÃO IDENTIFICADO

**Valor:** R\$ 8.107,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 3.2. Peneira de malte 20L

**Setor:** Moinho

**Equipamento:** Peneira de malte 20L

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 4.864,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.3-Silo de Malte 20L



**Setor:** Moinho

**Equipamento:** Silo de Malte 5 ton

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 3.243,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.4-Moinho de Malte Capacidade 3 Toneladas p/Hr



**Setor:** Moinho

**Equipamento:** Moinho de Malte Capacidade 3 Toneladas Hr

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** 301

**Ano de fabricação:** 1983

**Marca:** Krones

**Valor:** R\$ 56.748,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)







## 3.5- Silo de malte Capacidade 20 Toneladas

**Setor:** Moinho

**Equipamento:** Silo de malte Capacidade 10 Toneladas

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 32.427,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.6-Tina de Mostura



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Tina de Mostura, 240 hl

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 105.389,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.7-Tanque Whirpool



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Tanque Whirpool, 310 hl

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 129.710,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.8- Tina de fervura



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Tina de fervura, 360 hl

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 113.496,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.9-Trocador de calor



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Trocador de calor, APVV

**Modelo:** NÃO IDENTIFICADO

**Nº serie:** NÃO IDENTIFICADO

**Ano de fabricação:** NÃO IDENTIFICADO

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 11.350,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.10- Tanque intermediário



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Tanque intermediário , 300 hl

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** TSES1445

**Ano de fabricação:** 1985

**Marca:** NORDON

**Valor:** R\$ 8.107,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.11- Tanque de CIP



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** 02 Tanque de CIP, 30 hl

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 810,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.12-Tina filtro



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Tina Filtro, 350 hl

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** 57.559,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 3.13- Tanque de água quente Inox 250.000l



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Tanque de água quente Inox 250.000l

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** 261460

**Ano de fabricação:** 1991

**Marca:** sem identificação

**Valor:** R\$ 48.641,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 3.14- Reservatório de maltose



**Setor:** Cozinha

**Equipamento:** Reservatório de maltose

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** 261460

**Ano de fabricação:** 1991

**Marca:** LIESS

**Valor:** R\$ 13.782,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4- Utilidades

### 4.1- Tanque de água fria Inox 555HL



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Tanque de água fria Inox 555HL

**Quantidade:** 01

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** 206140

**Ano de fabricação:** 1991

**Marca:** LIESS

**Valor:** R\$5.837,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.2- Bomba de água gelada 40cv 1770rpm



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Bomba de água gelada 40cv 1770rpm

**Quantidade:** 02

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** 1999

**Marca:** WEG

**Valor:** R\$ 2,108,00 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 4.3- Bomba de água Quente 15cv 3500rpm

**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Bomba de água Quente 15cv 3500rpm

**Quantidade:** 02

**Modelo:** 132m

**Nº serie:** 121872/121873

**Ano de fabricação:** 1999

**Marca:** WEG

**Valor:** R\$ 1.621,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.5- Reservatório de amônia



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Reservatório de amônia

**Modelo:** 051077/95b

**Nº serie:** NÃO IDENTIFICADO

**Ano de fabricação:** 1995

**Marca:** SEIKAN

**Valor:** R\$ 4.053,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.6- Torres de Resfriamento



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Torre de Resfriamento

**Quantidade:** 02

**Modelo:** NÃO IDENTIFICADO

**Nº serie:** NÃO IDENTIFICADO

**Ano de fabricação:** NÃO IDENTIFICADO

**Marca:** Não Identificado

**Valor Unidade:** R\$ 7.296,00 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.7-Chiller



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Chiller

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 3.243,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 4.8-Tanque de segurança



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Tanque de segurança

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 1.297,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.9-Compressor de amônia SABROE



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Compressor de amônia

**Quantidade:** 04

**Modelo:** 1805

**Nº serie:** 1081085/1081086/1081087/1081088

**Ano de fabricação:** 1995

**Marca:** SABROE

**Valor Unidade:** R\$ 6.485,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.10- Compressor de amônia MYCOM



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Compressor de amônia MYCOM

**Quantidade:** 01

**Modelo:** 4B

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Mycom

**Valor:** R\$ 8.107,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.11- Compressor de ar de baixa



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Compressor de ar de baixa

**Modelo:** S14-5OLA

**Nº serie:** 3336

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** CHICAGO

**Valor:** R\$ 4.864,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.12-Compressor de ar de baixa



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Compressor de ar de baixa

**Modelo:** S14-5OLA

**Nº serie:** 3335

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** CHICAGO

**Valor:** R\$ 4.864,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.13- Balão de ar de baixa



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Balão de ar de baixa

**Modelo:** 052880

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** 1995

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 973,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.14- Secadores de ar



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Secador de ar

**Modelo:** 0500

**Nº serie:** 12536/06

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** DOMINIC

**Valor:** R\$ 2.270,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.15- Compressor de ar de baixa Kaeser



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Compressor de ar de baixa

**Modelo:** GSB75

**Nº serie:** 1377

**Ano de fabricação:** 2007

**Marca:** KAESER

**Valor:** R\$ 7.296,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 4.16- Compressor de ar de baixa **Kaeser**



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Compressor de ar de baixa

**Modelo:** GSB75

**Nº serie:** 1378

**Ano de fabricação:** 2007

**Marca:** KAESER

**Valor:** R\$ 7.296,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.17-Secador de ar



**Setor:** de Utilidades

**Equipamento:** Secador de ar

**Modelo:** GDB75

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** KAESER

**Valor:** R\$ 2.432,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.18-Caldeira a lenha



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Caldeira a lenha 02 unidades

**Modelo:** CFT600

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 97.282,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.19-Torre de resfriamento



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Torre de resfriamento, com tanque de 10.000 litros inox

**Modelo:** 1254 A 19

**Nº serie:** E24725

**Ano de fabricação:** 1999

**Marca:** ALPINA

**Valor:** R\$ 8.107,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.20-Tanque de soda



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Tanque de soda

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** NÃO IDENTIFICADO

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 1.621,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 4.21-Tanque de retorno de condensado



**Setor:** Utilidades

**Equipamento:** Tanque de Retorno de Condensado

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 813,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5. Produção

### 5.1- Empilhadeira HYSTER50



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Empilhadeira HYSTER50, 03 unidades

**Modelo:** H 50XM

**Nº serie:** M177Y6256Z

**Ano de fabricação:** NÃO IDENTIFICADO

**Marca:** HYSTER50

**Valor:** R\$ 9.729,00 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

## 5.2- Despaletizadora de lata



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Despaletizadora de lata

**Modelo:** RZ.DL.40

**Nº serie:** ODS.037

**Ano de fabricação:** 2012

**Marca:** ZEGLA

**Valor:** R\$ 110.253,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 5.3- Lavadora de Lata



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Lavadora de Lata

**Quantidade:** 02

**Modelo:** RZ.RT.45.1

**Nº serie:** R1.313. / R314

**Ano de fabricação:** 2012

**Marca:** ZEGLA

**Valor:** R\$ 16.213,50

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.4- Enchedora Recravadora de 40/8



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Enchedora Recravadora de 40/8

**Modelo:** RZ.40/8.ELR

**Nº serie:** EN640

**Ano de fabricação:**2013

**Marca:** ZEGLA

**Valor:** R\$ 291.847,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





# CARTA AVALIAÇÃO CERVEJARIA CERVAM

## 5.5- Enchedora Recravadora de 28/8



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Enchedora Recravadora de lata 28-8

**Modelo:** RZ.40-8 ELR

**Nº serie:** EM 639

**Ano de fabricação:** 2013

**Marca:** ZEGLA

**Valor:** R\$ 291.847,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.6- Enchedora Recravadora KHS 80 VLV



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Enchedora Recravadora KHS 80 VLV

**Modelo:** VVF.80.14.RP

**Nº serie:** 1057

**Ano de fabricação:** 1991

**Marca:** HOLSTEIN

**Valor:** R\$ 145.927,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.7- Bomba de Vácuo 25 cv 1170rpm



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Bomba de Vácuo 25 cv 1170rpm

**Modelo:** 13VMIM 380/130

**Nº serie:** 2.00.429

**Ano de fabricação:** 2013

**Marca:** OMEL

**Valor:** R\$ 6.485,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.8- MultiRinser R2/M



**Setor:** Produção

**Equipamento:** MultiRinser R2/M

**Modelo:** RZ/M

**Nº serie:** 282

**Ano de fabricação:** 2008

**Marca:** ZEGLA

**Valor:** R\$ 5.675,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.9-Desencaixotadora



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Desencaixotadora

**Modelo:** REF

**Nº serie:** E.C017

**Ano de fabricação:** 2013

**Marca:** Zegla

**Valor:** R\$ 48.641,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.10- Encaixotadora



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Encaixotadora

**Modelo:** REF

**Nº serie:** E.C.18

**Ano de fabricação:** 2013

**Marca:** Zegla

**Valor:** R\$ 48.641,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 5.11- Lavadora de garrafa de vidro KHS



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Lavadora de garrafa de vidro KHS

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** KHS

**Valor:** R\$ 324.275,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.12-Rotuladora



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Rotuladora

**Modelo:** STARMATIC

**Nº serie:** K080-D12

**Ano de fabricação:** 1995

**Marca:** KRONES

**Valor:** R\$ 162.137,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.13-Empacotadora SMI



|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Setor:</b> Produção                |
| <b>Equipamentos:</b> Empacotadora SMI |
| <b>Modelo:</b> SP400                  |
| <b>Nº serie:</b> 8101                 |
| <b>Ano de fabricação:</b> 2001        |
| <b>Marca:</b> SMI                     |
| <b>Quantidade:</b> 02                 |
| <b>Valor:</b> R\$ 145.030,50 cada     |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.14- Pasteurizador



**Setor:** Produção  
**Equipamento:** Pasteurizador

**Modelo:** PAMA

**Nº serie:** 043

**Ano de fabricação:** 2000

**Marca:** SASIB

**Quantidade:** 02

**Valor:** R\$ 616.121,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.15- Esteiras transportadoras externas



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Esteiras transportadoras externas

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 162.137,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.16- Esteiras transportadoras envase



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Esteiras transportadoras envase

**Modelo:** Não identificado

**Nº de serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 162.137,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.17- Barril de água ardente



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Barril de água ardente

**Quantidade:** 04

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor Unidade:** R\$10.539,00 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.18- Barril de Shop



|  |
|--|
| <b>Setor:</b> Produção                     |
| <b>Equipamento:</b> Barril de Shop         |
| <b>Quantidade:</b> 316                     |
| <b>Modelo:</b> Não identificado            |
| <b>Nº serie:</b> Não identificado          |
| <b>Ano de fabricação:</b> Não identificado |
| <b>Marca:</b> Não identificado             |
| <b>Valor Unidade:</b> R\$ 154,00 cada      |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 5.19- Reservatório de CO2



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Reservatório de CO2

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 56.738,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.20-Enchedora SIG SIMONAZI



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Enchedora 20 válvulas

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 243.206,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.21-Pasteurizador



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Pasteurizador

**Modelo:** CW25/100

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** 2002

**Marca:** Sig Simonazzi

**Valor:** R\$ 648.549,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.22 Empacotadora SMI



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Empacotadora

**Modelo:** LSK 30 f- ST200

**Nº serie:** 8476

**Ano de fabricação:** 2002

**Marca:** SMI

**Valor:** R\$ 129.710,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 5.23-Despaletizadora



**Setor:** Produção

**Equipamento:** Despaletizadora

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 61.612,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 6-Filtração

### 6.1- Tanque de Terra



**Setor:** Filtração

**Equipamento:** Tanque de Terra

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor:** R\$ 324,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 6.2- Filtro de Búfalo



**Setor:** Filtração

**Equipamento:** Filtro de Búfalo, 10.000l/h

**Modelo:** Búfalo

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Búfalo

**Valor:** R\$ 2.351,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 6.3-Filtro polidor



**Setor:** de Filtração

**Equipamento:** Filtro polidor

**Quantidade:** 02

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor Unidade:** R\$ 1.945,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 6.4- Filtro polidor



|  |
|--|
| <b>Setor:</b> Filtração                    |
| <b>Equipamento:</b> Filtro polidor         |
| <b>Quantidade:</b> 02                      |
| <b>Modelo:</b> Não identificado            |
| <b>Nº serie:</b> Não identificado          |
| <b>Ano de fabricação:</b> Não identificado |
| <b>Marca:</b> Não identificado             |
| <b>Valor Unidade:</b> R\$ 1.945,50 cada    |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 6.5- Bomba dosadora de terra



**Setor:** Filtração

**Equipamento:** Bomba dosadora de terra

**Quantidade:** 04

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor Unidade:** R\$ 121,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 6.7- Filtro Filtrox



**Setor:** Filtração

**Equipamento:** Filtrox, filtro a vela de 20.000/h

**Quantidade:** 01

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor Unidade:** R\$ 4.053,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 7-Xaroparia

### 7.1- Tanque Inox de 15.000L



**Setor:** Xaroparia

**Equipamento:** Tanque Inox de 15.000L

**Quantidade:** 02

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Búfalo

**Valor Unidade:** R\$ 1.945,50

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 7.2- Tanque Inox de 10.000L



**Setor:** Xaroparia

**Equipamento:** Tanque Inox de 10.000L

**Quantidade:** 02

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Búfalo

**Valor:** R\$ 1.621,50

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**  
**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 7.3- Tanque Inox de 5.000L



|  |
|--|
| <b>Setor:</b> Xaroparia                    |
| <b>Equipamento:</b> Tanque Inox de 5.000L  |
| <b>Quantidade:</b> 02                      |
| <b>Modelo:</b> Não identificado            |
| <b>Nº serie:</b> Não identificado          |
| <b>Ano de fabricação:</b> Não identificado |
| <b>Marca:</b> Búfalo                       |
| <b>Valor:</b> R\$ 1.274,50                 |

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 7.4- Tanque Inox de 5.000L



**Setor:** Xaroparia

**Equipamento:** Tanque Inox de 5.000L

**Quantidade:** 02

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Búfalo

**Valor:** R\$ 973,00 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil  
Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 7.5- Câmara Fria



**Setor** Xaroparia

**Equipamento:** Câmara Fria

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Engefri

**Valor:** R\$ 6.485,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)





## 8-Meio ambiente

### 8.1-Poço artesiano



**Setor:** Meio Ambiente

**Equipamento:** Poço artesiano

**Modelo:** Não identificado

**Nº serie:** Não identificado

**Quantidade:**04

**Ano de fabricação:** Não identificado

**Marca:** Não Identificado

**Valor:** R\$ 6.485,50 cada

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 9-Oficina mecânica

### 9.1-Torno mecânico



**Setor:** Oficina Mecânica

**Equipamento:** Torno

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** NARDINNI

**Valor Unidade:** R\$ 11.350,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [yendas@zegla.com.br](mailto:yendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 9.2- Furadeira

### Água Mineral Santa Elizabeth



**Setor:** Oficina Mecânica

**Equipamento:** Furadeira

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor Unidade:** R\$ 324,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)



## 9.3-Prensa Hidráulica

### Água Mineral Santa Elizabeth



**Setor:** Oficina Mecânica

**Equipamento:** Prensa hidráulica

**Modelo:** Não Identificado

**Nº serie:** Não Identificado

**Ano de fabricação:** Não Identificado

**Marca:** Não identificado

**Valor Unidade:** R\$ 162,00

**QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA**

**Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda**

Travessa José Serafin Fedatto, 277 – Bairro Borgo – CEP 95705-562 – Bento Gonçalves – RS – Brasil

Fone/Fax: 55.54.3455 3868 – [vendas@zegla.com.br](mailto:vendas@zegla.com.br) – [www.zegla.com.br](http://www.zegla.com.br)

